



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO
PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 173/2023

SESSÃO: 12/06/2023.

HORÁRIO: 09H30MIN.

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA.

**OBJETO: SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LOCAÇÃO DE
FANTASIAS.**

5

6

7

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: DEPARTAMENTO DE CULTURA

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DEPARTAMENTO DE CULTURA

Responsável pela Demanda: OSVALDIR PADILHA GENEROSO

DATA: 18/04/2023

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

Fone: (43)3551-8301

1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS DE RECREAÇÃO.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 32.200,00

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: LIVRE

PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO /2023.

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO.

O Departamento de Cultura promove todos os anos eventos no mês de agosto, outubro e dezembro voltados a comemorações relacionadas à "Semana Cultural", "Dia das Crianças", "Aniversário do Município" e "Natal".

Todos os eventos citados já são tradicionais em nosso município. Neles procuramos levar a toda a população o acesso a cultura, seja através de brincadeiras, apresentações, recreações, o que muitos não tem oportunidade no seu dia a dia.

Como são atividades que demandam de profissionais qualificados e com experiência a contratação torna-se necessária em virtude de não possuímos este pessoal e nem os equipamentos e figurinos necessários.

Para este ano pretendemos realizar os eventos abaixo:

01) SEMANA CULTURAL: 18 DE AGOSTO - REALIZAÇÃO DE UMA NOITE CULTURAL.

Neste dia deverá ser disponibilizada uma apresentação inspirada no musical "Os Saltimbancos" de Sérgio Bardote e Chico Buarque, que é uma peça que traz música, dança e interpretação, através de habilidades físicas, criando um espetáculo emocionante e envolvente com as pessoas e transmitindo uma sensação de admiração e fascínio.

A história trata da união de um grupo de animais contra a exploração realizada por seus patrões. Ao longo das canções que cada um dos animais canta as suas angústias e decidem se reunir para que tivessem a oportunidade de mudar o rumo de suas vidas. Os protagonistas envolvidos são um burro, um cachorro, uma galinha e uma gata. Cada um reclama da exploração que sofria e contam com suas diferenças para se tornarem livres.

Com este tipo de apresentação as crianças apreendem a história com grande facilidade e podem aprender sobre valores muito importantes, como união, solidariedade, justiça e diversidade.

Esta peça é um documento histórico capaz de marcar tanto os adultos quanto as crianças. Para o universo infantil, o objetivo é a construção de uma ferramenta didática capaz de introduzir a reflexão de valores muito interessantes para a formação. Aos adultos, uma obra que atesta a falta de liberdade artística que impunha desafios e estratégias para se falar o que se pensava naquela época.

A empresa contratada deverá disponibilizar pessoal, figurino, som, maquiagem, se responsabilizar também pelos direitos autorais.

02) SEMANA CULTURAL: 12 DE OUTUBRO – REALIZAÇÃO ESPETÁCULO CIRCENCE.

Todos os anos oferecemos uma atração voltada ao público infantil em comemoração ao Dia das Crianças. Para este ano pretendemos ofertar uma apresentação circense, evento este que trará muita diversão e oportunidade para as famílias mais carentes que não possuem condições de assistir um espetáculo de tal natureza, com o objetivo de levar a magia do circo e encantar as crianças.

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, pessoal qualificado, figurinos, som, iluminação, se responsabilizar também pelos direitos autorais.

03) DIA DAS CRIANÇAS: 14 DE OUTUBRO - REALIZAÇÃO DE RECREAÇÃO INFANTIL.

Neste dia deverão ser realizadas atividades recreativas com no mínimo 02 palhaços e mínimo de 02 ajudantes para atividades lúdicas e brincadeiras diversas com as crianças.

A empresa contratada deverá disponibilizar pessoal, figurino, material necessário para as atividades e interagir com os participantes.

Com esta contratação pretendamos finalizar as comemorações ao dia das crianças proporcionando muita diversão e interação entre elas.

A empresa contratada deverá fornecer disponibilizar pessoal qualificado, figurinos, se responsabilizar também pelos direitos autorais.

04) DESFILE DE NATAL: 13 DE DEZEMBRO.

Neste dia pretendemos novamente realizar um desfile pelas principais ruas da cidade em comemoração ao Natal, evento este que foi

Handwritten notes in the top left corner, possibly including a date or page number.

Small handwritten marks or characters in the top right corner.

A small handwritten mark or character on the right side of the page.

A small handwritten mark or character on the right side of the page.

Small handwritten marks or characters at the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

muito bem visto por nossos munícipes e visitantes em 2022.

Pretendemos com isso, além de atender a reivindicação da população por outra apresentação similar, atrair mais pessoas para o comércio local. Para que isto aconteça precisamos contratar uma empresa para que seja realizado uma atração parecida e/ou superior. Como não dispomos de todas as vestimentas adequada e pessoal capacitado, vimos como opção contratar empresa para realizar.

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais para maquiagem para realização de suas atividades, pessoal qualificado, figurinos, som entre, se responsabilizar também pelos direitos autorais.

Portanto como todos os eventos acima são muito aguardados por uma parcela considerável de nossa população em especial as crianças, que não tem muitos momentos de lazer, tendo em vista que o município dispõe de poucas opções de divertimento, buscamos realizar algumas atrações que tragam além de satisfação o acesso a cultura, sempre dentro das possibilidades econômicas da Administração Municipal, de modo que os serviços públicos essenciais, notadamente os ligados às áreas de saúde e educação, e as demais ações governamentais não fossem prejudicadas sob qualquer aspecto.

Dessa forma, as contratações pretendidas atenderão tanto aos interesses da população quanto aos da Administração.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CA1SERV	DESCRIÇÃO	QTD	UND	TOTAL
1.	15830	Apresentação artística / musical / canto / coral. SEMANA CULTURAL: 18 DE AGOSTO - REALIZAÇÃO DE UMA NOITE CULTURAL. Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo: 01) Equipamentos necessários: canhões de led, 04 microfones sem fio, 04 microfone auricular. 02) Pessoal: 01 narrador e 04 personagens. • Dia 18/08/2023 – local Centro Cultural – Abertura da Semana Cultural com 01 narrador, iluminação, grupo de 04 personagens (um burro, um cachorro, uma galinha e uma gata) devidamente caracterizados para realização de uma apresentação inspirada no musical "Os Saltimbancos". Horário previsto a partir das 18h00min horas. Duração mínima de 40 minutos. OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.	01	Und	2.500,00
2	12610	Realização de shows / concursos / artísticos / culturais DIA DAS CRIANÇAS: 12 DE OUTUBRO - REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENCE Contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação. A empresa contratada deverá disponibilizar: 01 – Mínimo de 12 (doze) personagens compostos por: 01.01 – 01 (um) Malabarista devidamente caracterizado e com todos os acessórios tais como bolas, clavas, argolas, tochas, facas, serras, caixas, etc. O malabarista deverá impressionar o público com a manipulação dos objetos, variando as dificuldades: com maior número de objetos, com objetos cortantes ou flamejantes, com uma mão só, equilibrados em uma corda bamba ou em um monociclo, girar pratos, equilibrar objetos em bastões, ou manusear bastões chineses entre outros. 01.02 – 01 (um) perna de pau devidamente caracterizado para apresentação em e interação com a plateia. 01.03 – 01 (um) mágico devidamente caracterizado para apresentação de magias cômicas, magias de bolso, magias de ilusões e truques. 01.04 – 03 (três) palhaços caracterizados contando anedotas, encenando situações engraçadas e divertidos através de brincadeiras em monociclos, taxi maluco e jogos. 01.05 – 02 (dois) personagens fantasiados de rato, sendo um masculino e um	01	Und	15.000,00

100

100

100

100

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 02

		<p>feminino para interagir com a plateia. A fantasia masculina deverá ser composta por uma cabeça de rato com orelhas pretas, calça vermelha, um casaco preto, gravata amarela, luvas brancas e botas/coturno pretos. A fantasia feminina deverá ser composta por uma cabeça com orelhas pretas, laço de bolinha, vestido de bolinha, luvas brancas, meia calça preta, sapato amarelo.</p> <p>01.06 – 02 (dois) personagens fantasiados, sendo um urso e uma menina para interagir com a plateia. A fantasia do urso deverá ser composta por uma cabeça e macacão pelucado na cor marrom. A fantasia da menina deverá ser composta por uma peruca loira, vestido longo com capuz na cor rosa, blusa branca manga longa, sapato rosa.</p> <p>01.07 – 02 (dois) personagens fantasiados de tubarão bebê, sendo para interagir com a plateia. A fantasia deverá ser composta por um macacão com azul com dentes brancos e outro rosa ou amarelo com dentes brancos.</p> <p>02. Cenário para apresentação em um local aberto localizado na Rua Sinésio Andrade Borges, atrás do Ginásio de Esportes, contendo som, iluminação, canhões de led, picadeiro com tapete, cortinas</p> <p>(Horário previsto para início do espetáculo a partir das 17h:30min podendo ocorrer alterações): A empresa contratada deverá chegar ao município até as 14h:30min para caracterização e maquiagem dos personagens. Devendo estar prontos para o espetáculo às 17h00min. Serão de responsabilidade da empresa o transporte, pessoal, pagamentos de funcionários, figurinos, maquiagem, alimentação, estadia, hospedagem e deslocamento no dia do evento</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>			
3	18449	<p>Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas.</p> <p>DIA DAS CRIANÇAS: 14 DE OUTUBRO - REALIZAÇÃO DE RECREAÇÃO INFANTIL</p> <p>Contratação de empresa especializada para organização e realização de serviços de recreação com disponibilização de personagens caracterizados, figurinos, maquiagem conforme programação abaixo</p> <p>01) Pessoal: 04 personagens</p> <ul style="list-style-type: none">• Dia 14/10/2023 - local Centro Distrito da Trilândia - Encerramento das comemorações do dia das crianças com 02 palhaços e 02 ajudantes, devidamente caracterizados para realização de atividades recreativas. Horário previsto a partir das 18h00min horas. Duração mínima de 40 minutos. <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>	01	Und	3.000,00
4	18449	<p>Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas.</p> <p>DESFILE DE NATAL: 13 DE DEZEMBRO.</p> <p>contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação para o evento da Semana do Natal</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar:</p> <p>01 - Mínimo de 14 (quatorze) personagens natalinos compostos por:</p> <p>01.08 – 01 (um) Papai Noel com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística.</p> <p>A fantasia deverá ser composta por uma calça vermelha (em plusch/veludo), um casaco vermelho (em plusch/veludo), luvas brancas, gorro vermelho (em plusch/veludo), óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos.</p> <p>01.09 – 01 (uma) Mamãe Noel com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística.</p> <p>A fantasia deverá ser composta por um vestido vermelha (em plusch/veludo) podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro</p>	01	Und	8.500,00

15

10

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAC 04

		<p>vermelho (em plusch/veludo), cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos</p> <p>01.10 - 02 (dois) Ajudantes de Papai Noel feminina com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido vermelho e verde (em cetim ou veludo) com altura até o joelho, luvas brancas longas, peruca, meia calça branca ou com listras e sapatos/botas ou coturno preto.</p> <p>01.11 - 02 (dois) Ajudantes de Papai Noel masculino com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um casaco vermelho ou verde com enfeites (em cetim ou veludo), uma calça vermelha ou verde com detalhes (em cetim ou veludo), luvas brancas, peruca, meias, cinto, gorro ou chapéu e botas/coturno preto.</p> <p>01.12 - 03 (três) bailarinas natalinas com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido de balé com enfeites de natal, luvas, tiara/coroa, meia calça, e sapato.</p> <p>01.13 - 02 (dois) soldados natalinos com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um casaco com enfeites, calça com enfeites, luvas, chapéu alto de soldado, cinto, e sapato.</p> <p>01.14 - 01 (uma) Rainha de Neve com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido longo com enfeites de natal, luvas, coroa, peruca, capa, e sapato.</p> <p>01.15 - 01 (um) Rei da Neve com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por calça, casaco com enfeites de natal, luvas, coroa, peruca, capa, e sapato/bota.</p> <p>02 - 01 (um) Robô perna de pau com fantasia iluminada por diversos leds nas duas pernas, braços, peitoral e no capacete, com dois dispositivos para disparo de luzes e fumaça tipo pistola.</p> <p>03 - A empresa deverá seguir o cronograma abaixo:</p> <p>03.1 - Dia 13/12/2023 - (Horário previsto para início do desfile das 18h:30min podendo ocorrer alterações). Saída de um trio elétrico (disponibilizado pelo município) com os 14 (quatorze) personagens para um cortejo natalino da frente da A.A.B sentido Ginásio de Esportes com os personagens interagindo com o público de cima do trio, com uma breve parada em frente ao Ginásio de Esportes para que os personagens desçam do veículo e sigam a pé a partir da Rua São Paulo até a Praça Erasmo Cordeiro e interajam com o público ao longo do trajeto, exceto o Papai e Mamãe Noel que deverão ficar em cima do veículo. Chegando na Praça Erasmo Cordeiro o Papai Noel e os demais personagens deverão subir ao palco (já montado pelo município) onde deverá dar as boas vindas e realizar a abertura oficial da Semana do Natal. Em seguida o Papai Noel deverá se deslocar até uma casinha (já montada pelo município) onde os demais personagens deverão interagir com o público e organizar as pessoas para sessão de fotos. Os personagens deverão permanecer no local por no mínimo 03 (três) horas com intervalos de até 20 minutos para descanso.</p> <p>03.2 - A empresa contratada deverá chegar ao município até as 15h:30min no Ginásio de Esportes para caracterização e maquiagem dos personagens. Devendo estar prontos para o desfile às 18h30min. Serão de responsabilidade da empresa o transporte, pessoal, pagamentos de funcionários, figurinos, maquiagem, alimentação, estadia, hospedagem e deslocamento nos dias do evento.</p>			
5.	17876	Locação de roupa / uniforme Locação de kit de fantasia contendo: 02 (duas) fantasia de papai noel composta por uma calça vermelha, um casaco vermelho, luvas brancas, gorro vermelho, olhos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos e 02 (duas) fantasia de mamãe noel composta por um vestido vermelha podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho, cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos. (Para os dias 14, 15 e	04	kits	3200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO

PÁG 15

	16/12/2023)			
	Total estimado			32.200,00

4. Observações gerais

- 4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato: CICERO ROGÉRIO SANCHES
- 4.2. Local do Evento: RUA SINÉSIO BORGES, CENTRO CULTURAL E TRIOLÂNDIA.
- 4.3. Servidor responsável para o recebimento: OSVALDIR PADILHA JÚNIOR


OSVALDIR PADILHA JÚNIOR
Responsável pela Formalização da Demanda

CIENTE:


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



Cia mambarte orçamento


1 mensagem

ednamar nanami maruo maruo <nanamimaruo@hotmail.com>

24 de maio de 2023 às 14:13

Para: "compras.pmrpinhal@gmail.com" <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Obter o Outlook para Android

 **Scanner_20230524 (2).pdf**
18041K



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 07

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Danomi Marius Salgueiro
CNPJ: 08 569 035 00198
INS. ESTADUAL: _____
ENDEREÇO: Rua Fernando Simas 1859
CIDADE: Curitiba - Paraná
FONE: 41 996103874 EMAIL: danomi.marius@hotmail.com

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	01	SRV	<p>Realização de shows / concursos / artísticos / culturais DIA DAS CRIANÇAS: 12 DE OUTUBRO - REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENCE Contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação. A empresa contratada deverá disponibilizar: 01 - Mínimo de 12 (doze) personagens compostos por:</p> <p>01.01 - 01 (um) Malabarista devidamente caracterizado e com todos os acessórios tais como bolas, clavas, argolas, tochas, facas, serras, caixas, etc. O malabarista deverá impressionar o público com a manipulação dos objetos, variando as dificuldades: com maior número de objetos, com objetos cortantes ou flamejantes, com uma mão só, equilibrados em uma corda bamba ou em um monociclo, girar pratos, equilibrar objetos em bastões, ou manusear bastões chineses entre outros.</p> <p>01.02 - 01 (um) perna de pau devidamente caracterizado para apresentação em e interação com a plateia</p> <p>01.03 - 01 (um) mágico devidamente caracterizado para apresentação de magias cômicas, magias de bolso, magias de ilusões e truques.</p> <p>01.04 - 03 (três) palhaços caracterizados contando anedotas, encenando situações engraçadas e divertidas através de brincadeiras em monociclos, taxi maluco e jogos.</p> <p>01.05 - 02 (dois) personagens fantasiados de rato, sendo um masculino e um feminino para interagir com a plateia. A fantasia masculina deverá ser composta por uma cabeça de rato com orelhas pretas, calça vermelha, um casaco preto, gravata amarela, luvas brancas e botas/coturno pretos. A fantasia feminina deverá ser composta por uma cabeça com orelhas pretas, laço de bolinha, vestido de bolinha, luvas brancas, meia calça preta, sapato amarelo.</p> <p>01.06 - 02 (dois) personagens fantasiados, sendo um urso e uma menina para interagir com a plateia. A fantasia do urso deverá ser composta por uma cabeça e macacão pelucado na cor marrom. A fantasia da menina deverá ser composta por uma peruca loira, vestido longo com capuz na cor rosa, blusa branca manga longa, sapato rosa.</p> <p>01.07 - 02 (dois) personagens fantasiados de tubarão bebê, sendo para interagir com a plateia. A fantasia deverá ser composta por um macacão com azul com dentes brancos e</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 06

		<p>outro rosa ou amarelo com dentes brancos.</p> <p>02. Cenário para apresentação em um local aberto localizado na Rua Sinésio Andrade Borges, atrás do Ginásio de Esportes, contendo som, iluminação, canhões de led, picadeiro com tapete, cortinas.</p> <p>(Horário previsto para início do espetáculo a partir das 17h.30min podendo ocorrer alterações). A empresa contratada deverá chegar ao município até as 14h.30min para caracterização e maquiagem dos personagens. Devendo estar prontos para o espetáculo às 17h.00min. Serão de responsabilidade da empresa o transporte, pessoal, pagamentos de funcionários, figurinos, maquiagem, alimentação, estadia, hospedagem e deslocamento no dia do evento.</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS</p>	15.000,00
--	--	--	-----------

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme execução de serviços

LOCAL E DATA: Luzitiba, 24 de maio de 2023

Edmerson Nononi Maciel

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

150.000.0000001-08

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

2023 05 24

150.000.0000001-08

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



Planilha Cotação Show Circense

2 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: emersonbetati53@gmail.com

16 de maio de 2023 às 09:48

Bom dia
Segue em anexo planilha para cotação de preços.

Att

—
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

ESPETÁCULO CIRCENSE.docx
104K

Emerson Betiati <emersonbetiati53@gmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

16 de maio de 2023 às 14:52

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ESPETÁCULO CIRCENSE.docx
140K



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: CIA E.B COMPANHIA DE TEATRO

CNPJ: 45.582.303/0001-06

INS. ESTADUAL:

ENDEREÇO: ANTÔNIO COSTA, 65

CIDADE: IBIPORÃ

FONE: (43) 996448861

EMAIL: FALECOMOEMERSON@HOTMAIL.COM

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	01	SRV	Realização de shows / concursos / artísticos / culturais DIA DAS CRIANÇAS: 12 DE OUTUBRO - REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENCE Contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação. A empresa contratada deverá disponibilizar: 01 – Mínimo de 12 (doze) personagens compostos por: 1.1 – 01 (um) Malabarista devidamente caracterizado e com todos os acessórios tais como bolas, clavas, argolas, tochas, facas, serras, caixas, etc. O malabarista deverá impressionar o público com a manipulação dos objetos, variando as dificuldades: com maior número de objetos, com objetos cortantes ou flamejantes, com uma mão só, equilibrados em uma corda bamba ou em um monociclo, girar pratos, equilibrar objetos em bastões, ou manusear bastões chineses entre outros. 1.2 – 01 (um) perna de pau devidamente caracterizado para apresentação em e interação com a plateia 1.3 – 01 (um) mágico devidamente caracterizado para apresentação de magias cômicas, magias de bolso, magias de ilusões e truques. 1.4 – 03 (três) palhaços caracterizados contando anedotas, encenando situações engraçadas e divertidos através de brincadeiras em monociclos, taxi maluco e jogos. 1.5 – 02 (dois) personagens fantasiados de rato , sendo um masculino e um feminino para interagir com a plateia. A fantasia masculina deverá ser composta por uma cabeça de rato com orelhas pretas, calça vermelha, um casaco preto, gravata amarela, luvas brancas e botas/coturno pretos. A fantasia feminina deverá ser composta por uma cabeça com orelhas pretas, laço de bolinha, vestido de bolinha, luvas brancas, meia calça preta, sapato amarelo. 1.6 – 02 (dois) personagens fantasiados , sendo um urso e uma menina para interagir com a plateia. A fantasia do urso deverá ser composta por uma cabeça e macacão pelucado na cor marrom, A fantasia da menina deverá ser composta por uma peruca loira, vestido longo com capuz na cor rosa, blusa branca manga longa, sapato rosa. 1.7 – 02 (dois) personagens fantasiados de tubarão bebê , sendo para interagir com a plateia. A fantasia deverá ser		18.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE
INTERNO
PAG 11

		<p>composta por um macacão com azul com dentes brancos e outro rosa ou amarelo com dentes brancos.</p> <p>02. Cenário para apresentação em um local aberto localizado na Rua Sinésio Andrade Borges, atrás do Ginásio de Esportes, contendo som, iluminação, canhões de led, picadeiro com tapete, cortinas.</p> <p>(Horário previsto para início do espetáculo a partir das 17h:30min podendo ocorrer alterações). A empresa contratada deverá chegar ao município até as 14h:30min para caracterização e maquiagem dos personagens. Devendo estar prontos para o espetáculo às 17h00min. Serão de responsabilidade da empresa o transporte, pessoal, pagamentos de funcionários, figurinos, maquiagem, alimentação, estadia, hospedagem e deslocamento no dia do evento.</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS</p>	
--	--	--	--

VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 DIAS

COND IÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS O EVENTO

LOCAL E DATA: IBIPORÃ, 16/05/2023

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**PLANILHA COTAÇÃO SHOW CIRCENSE**

2 mensagens


Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: adriano.rodriguesdossantos <djadrianorodrigues@hotmail.com>

16 de maio de 2023 às 09:46

Bom dia
Segue em anexo planilha para cotação de preços.

Att

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

 **ESPETÁCULO CIRCENSE.docx**
104K

adriano.rodriguesdossantos <djadrianorodrigues@hotmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>


24 de maio de 2023 às 16:37

seguí cotação

Obter o Outlook para Android

From: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Sent: Tuesday, May 16, 2023 9:46:49 AM
To: adriano.rodriguesdossantos <djadrianorodrigues@hotmail.com>
Subject: PLANILHA COTAÇÃO SHOW CIRCENSE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **RIBEIRÃO DO PINHAL ESPETÁCULO CIRCENSE_230524_163655.pdf**
534K



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 13

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME AR SANTOS LTDA

CNPJ:08434728/0001_33

ENDEREÇO:RUA SIQUEIRA CAMPOS 386

CIDADE:CONGONHINHAS PR

FONE:43 984113246 EMAIL: djadrianorodrigues@hotmail.com

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	01	SRV	Realização de shows / concursos / artísticos / culturais DIA DAS CRIANÇAS: 12 DE OUTUBRO - REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENCE Contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação. A empresa contratada deverá disponibilizar: 01 – Mínimo de 12 (doze) personagens compostos por: 01.01 – 01 (um) Malabarista devidamente caracterizado e com todos os acessórios tais como bolas, clavas, argolas, tochas, facas, serras, caixas, etc. O malabarista deverá impressionar o público com a manipulação dos objetos, variando as dificuldades: com maior número de objetos, com objetos cortantes ou flamejantes, com uma mão só, equilibrados em uma corda bamba ou em um monociclo, girar pratos, equilibrar objetos em bastões, ou manusear bastões chineses entre outros. 01.02 – 01 (um) perna de pau devidamente caracterizado para apresentação em e interação com a plateia 01.03 – 01 (um) mágico devidamente caracterizado para apresentação de magias cômicas, magias de bolso, magias de ilusões e truques. 01.04 – 03 (três) palhaços caracterizados contando anedotas, encenando situações engraçadas e divertidas através de brincadeiras em monociclos, taxi maluco e jogos. 01.05 – 02 (dois) personagens fantasiados de rato , sendo um masculino e um feminino para interagir com a plateia. A fantasia masculina deverá ser composta por uma cabeça de rato com orelhas pretas, calça vermelha, um casaco preto, gravata amarela, luvas brancas e botas/coturno pretos. A fantasia feminina deverá ser composta por uma cabeça com orelhas pretas, laço de bolinha, vestido de bolinha, luvas brancas, meia calça preta, sapato amarelo. 01.06 – 02 (dois) personagens fantasiados , sendo um urso e uma menina para interagir com a plateia. A fantasia do urso deverá ser composta por uma cabeça e macacão peludado na cor marrom. A fantasia da menina deverá ser composta por uma peruca loira, vestido longo com capuz na cor rosa, blusa branca manga longa, sapato rosa. 01.07 – 02 (dois) personagens fantasiados de tubarão bebê , sendo para interagir com a plateia. A fantasia deverá ser composta por um macacão com azul com dentes brancos e outro rosa ou amarelo com dentes brancos. 02. Cenário para apresentação em um local aberto localizado na	19.800,00	19.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG

		<p>Rua Sinésio Andrade Borges, atrás do Ginásio de Esportes, contendo som, iluminação, canhões de led, picadeiro com tapete, cortinas, (Horário previsto para início do espetáculo a partir das 17h:30min podendo ocorrer alterações). A empresa contratada deverá chegar ao município até as 14h:30min para caracterização e maquiagem dos personagens. Devendo estar prontos para o espetáculo às 17h00min. Serão de responsabilidade da empresa o transporte, pessoal, pagamentos de funcionários, figurinos, maquiagem, alimentação, estadia, hospedagem e deslocamento no dia do evento. OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS</p>	
--	--	---	--

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

CONGONHINHAS, 24 DE MAIO DE 2023

ADRIANO
RODRIGUES
DOS
SANTOS:034669
25983

Assinado de forma
digital por ADRIANO
RODRIGUES DOS
SANTOS:03466925983
Dados: 2023.05.24
16:29:16 -01'00'

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: AR SANTOS LTDA

CNPJ: 38.434.728/0001-33

INS. ESTADUAL: 904.77697-17

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 386

CIDADE: CONGONHINHAS

FONE: 43984113246 EMAIL: djadrianorodrigues@hotmail.com

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	04	KITS	Locação de kit de fantasia contendo: 02 (duas) fantasia de papai noel composta por uma calça vermelha, um casaco vermelho, luvas brancas, gorro vermelho, óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos e 02 (duas) fantasia de mamãe noel composta por um vestido vermelho podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho, cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos. (Para os dias 14, 15 e 16/12/2023)	780,00	3120,00
02	01	SRV	Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo: 01) Equipamentos necessários: canhões de led, 04 microfones sem fio, 04 microfones auricular, 02) Pessoal: 01 narrador e 04 personagens. • Dia 18/08/2023 – local Centro Cultural – Abertura da Semana Cultural com 01 narrador, iluminação, grupo de 04 personagens (um burro, um cachorro, uma galinha e uma gata) devidamente caracterizados para realização de uma apresentação inspirada no musical "Os Saltimbancos". Horário previsto a partir das 18h00min horas. Duração mínima de 40 minutos. OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.	3450,00	
03	01	SRV	Contratação de empresa especializada para organização e realização de serviços de recreação, com disponibilização de personagens caracterizados, figurinos, maquiagem conforme programação abaixo: 01) Pessoal: 04 personagens. • Dia 14/10/2023 – local Centro Distrito da Trilândia – Encerramento das comemorações do dia das crianças com 02 palhaços e 02 ajudantes, devidamente caracterizados para realização de atividades recreativas. Horário previsto a partir das 18h00min horas. Duração mínima de 40 minutos. OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.	3850,00	3450,00
					3850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 16

04	01	SRV	<p>Contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação para o evento da Semana do Natal. (desfile de natal)</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar:</p> <p>01 – Mínimo de 14 (quatorze) personagens natalinos compostos por:</p> <p>01.01 – 01 (um) Papai Noel com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por uma calça vermelha (em plusch/veludo), um casaco vermelho (em plusch/veludo), luvas brancas, gorro vermelho (em plusch/veludo), óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos.</p> <p>01.02 – 01 (uma) Mamãe Noel com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido vermelha (em plusch/veludo) podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho (em plusch/veludo), cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos.</p> <p>01.03 – 02 (dois) Ajudantes de Papai Noel feminina com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido vermelho e verde (em cetim ou veludo) com altura até o joelho, luvas brancas longas, peruca, meia calça branca ou com listras e sapatos/botas ou coturno preto.</p> <p>01.04 – 02 (dois) Ajudantes de Papai Noel masculino com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um casaco vermelho ou verde com enfeites (em cetim ou veludo), uma calça vermelha ou verde com detalhes (em cetim ou veludo), luvas brancas, peruca, meias, cinto, gorro ou chapéu e botas/coturno preto.</p> <p>01.05 – 03 (três) bailarinas natalinas com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido de balé com enfeites de natal, luvas, tiara/coroa, meia calça, e sapato.</p> <p>01.06 – 02 (dois) soldados natalinos com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um casaco com enfeites, calça com enfeites, luvas, chapéu alto de soldado, cinto, e sapato.</p> <p>01.07 – 01 (uma) Rainha de Neve com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido longo com enfeites de natal, luvas, coroa, peruca, capa, e sapato.</p> <p>01.08 – 01 (um) Rei da Neve com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por calça, casaco com enfeites de natal, luvas, coroa, peruca, capa, e sapato/bota.</p> <p>02 – 01 (um) Robô perna de pau com fantasia iluminada por diversos leds nas duas pernas, braços, peitoral e no capacete, com dois dispositivos para disparo de luzes e fumaça tipo pistola.</p> <p>03 – A empresa deverá seguir o cronograma abaixo:</p> <p>03.1 – Dia 13/12/2023 – (Horário previsto para início do desfile das 18h:30min podendo ocorrer alterações). Saída de um trio elétrico (disponibilizado pelo município) com os 14 (quatorze) personagens</p>	8750,00	
				8750,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 17

		<p>para um cortejo natalino da frente da A.A.B.B sentido Ginásio de Esportes com os personagens interagindo com o público de cima do trio, com uma breve parada em frente ao Ginásio de Esportes para que os personagens desçam do veículo e sigam a pé a partir da Rua São Paulo até a Praça Erasmo Cordeiro e interajam com o público ao longo do trajeto, exceto o Papai e Mamãe Noel que deverão ficar em cima do veículo. Chegando na Praça Erasmo Cordeiro o Papai Noel e os demais personagens deverão subir ao palco (já montado pelo município) onde deverá dar as boas vindas e realizar a abertura oficial da Semana do Natal. Em seguida o Papai Noel deverá se deslocar até uma casinha (já montada pelo município) onde os demais personagens deverão interagir com o público e organizar as pessoas para sessão de fotos. Os personagens deverão permanecer no local por no mínimo 03 (três) horas com intervalos de até 20 minutos para descanso.</p> <p>03.2 - A empresa contratada deverá chegar ao município até as 15h:30min no Ginásio de Esportes para caracterização e maquiagem dos personagens. Devendo estar prontos para o desfile às 18h30min. Serão de responsabilidade da empresa o transporte, pessoal, pagamentos de funcionários, figurinos, maquiagem, alimentação, estadia, hospedagem e deslocamento nos dias do evento.</p>		
--	--	---	--	--

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias

COND IÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

Congonhinhas, 09 de maio de 2023

ADRIANO RODRIGUES
DOS
SANTOS.03466925983

Assinado de forma
digital por ADRIANO
RODRIGUES DOS
SANTOS.03466925983
Dados: 2023.05.09
21:55:24 -03'00'

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

10
10
10

10

10

10



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Cotação Desfile de Natal, Noite Cultura e Fantasias

2 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Para: adriano rodriguesdossantos <djadrianorodrigues@hotmail.com>

24 de abril de 2023 às 13:47

Boa tarde

Segue em anexo planilha para cotação de preços para abertura de processo licitatório.
Aguardamos seu retorno.

Att

Carlos Alexandre

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

 **DESFILE DE NATAL E NOITE CULTURAL.docx**
107K**adriano rodriguesdossantos** <djadrianorodrigues@hotmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

9 de maio de 2023 às 21:57

Obter o Outlook para Android

From: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Sent: Monday, April 24, 2023 1:47:12 PM
To: adriano rodriguesdossantos <djadrianorodrigues@hotmail.com>
Subject: Cotação Desfile de Natal, Noite Cultura e Fantasias

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **RIB DO PINHAL DESFILE DE NATAL E NOITE CULTURAL_230509_215641.pdf**
562K



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 19

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Cia. EB Companhia de Teatro

CNPJ: 45.582.303/0001-87

INS.ESTADUAL: ISENTA

ENDEREÇO: Antônio Costa, 65 – Vila Romana

CIDADE: Ibiporã - PR

FONE: (43) 996448861 EMAIL: emersonbetiati53@gmail.com

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	04	KITS	Locação de kit de fantasia contendo: 02 (duas) fantasia de papai noel composta por uma calça vermelha, um casaco vermelho, luvas brancas, gorro vermelho, óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos e 02 (duas) fantasia de mamãe noel composta por um vestido vermelha podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho, cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos. (Para os dias 14, 15 e 16/12/2023)	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
02	01	SRV	Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo: 1) Equipamentos necessários: canhões de led, 04 microfones sem fio, 04 microfone auricular. 2) Pessoal: 01 narrador e 04 personagens. • Dia 18/08/2023 – local Centro Cultural – Abertura da Semana Cultural com 01 narrador, iluminação, grupo de 04 personagens (um burro, um cachorro, uma galinha e uma gata) devidamente caracterizados para realização de uma apresentação inspirada no musical "Os Saltimbancos". Horário previsto a partir das 18h00min horas. Duração mínima de 40 minutos. OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
03	01	SRV	Contratação de empresa especializada para organização e realização de serviços de recreação, com disponibilização de personagens caracterizados, figurinos, maquiagem conforme programação abaixo: 1) Pessoal: 04 personagens. • Dia 14/10/2023 – local Centro Distrito da Triolândia – Encerramento das comemorações do dia das crianças com 02 palhaços e 02 ajudantes, devidamente caracterizados para realização de atividades recreativas. Horário previsto a partir das 18h00min horas. Duração mínima de 40 minutos. OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.	R\$ 3.000,00	R\$3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 20

04	01	SRV	<p>Contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação para o evento da Semana do Natal. (desfile de natal)</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar:</p> <p>01 – Mínimo de 14 (quatorze) personagens natalinos compostos por:</p> <p>1.1 – 01 (um) Papai Noel com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por uma calça vermelha (em plusch/veludo), um casaco vermelho (em plusch/veludo), luvas brancas, gorro vermelho (em plusch/veludo), óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos.</p> <p>1.2 – 01 (uma) Mamãe Noel com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido vermelha (em plusch/veludo) podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho (em plusch/veludo), cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos.</p> <p>1.3 – 02 (dois) Ajudantes de Papai Noel feminina com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido vermelho e verde (em cetim ou veludo) com altura até o joelho, luvas brancas longas, peruca, meia calça branca ou com listras e sapatos/botas ou coturno preto.</p> <p>1.4 – 02 (dois) Ajudantes de Papai Noel masculino com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um casaco vermelho ou verde com enfeites (em cetim ou veludo), uma calça vermelha ou verde com detalhes (em cetim ou veludo), luvas brancas, peruca, meias, cinto, gorro ou chapéu e botas/coturno preto.</p> <p>1.5 – 03 (três) bailarinas natalinas com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido de balé com enfeites de natal, luvas, tiara/coroa, meia calça, e sapato.</p> <p>1.6 – 02 (dois) soldados natalinos com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um casaco com enfeites, calça com enfeites, luvas, chapéu alto de soldado, cinto, e sapato.</p> <p>1.7 – 01 (uma) Rainha de Neve com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido longo com enfeites de natal, luvas, coroa, peruca, capa, e sapato.</p> <p>1.8 – 01 (um) Rei da Neve com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por calça, casaco com enfeites de natal, luvas, coroa, peruca, capa, e sapato/bota.</p> <p>2 – 01 (um) Robô perna de pau com fantasia iluminada por diversos leds nas duas pernas, braços, peitoral e no capacete, com dois dispositivos para disparo de luzes e fumaça tipo pistola.</p> <p>3 – A empresa deverá seguir o cronograma abaixo:</p> <p>03.1 - Dia 13/12/2023 – (Horário previsto para início do desfile das 18h:30min podendo ocorrer alterações). Saída de um trio elétrico (disponibilizado pelo município) com os 14 (quatorze) personagens para um cortejo natalino da frente da A.A.B.B sentido Ginásio de</p>	R\$ 6.500,00	6.500,00
----	----	-----	--	--------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 31

		<p>Esportes com os personagens interagindo com o público de cima do trio, com uma breve parada em frente ao Ginásio de Esportes para que os personagens desçam do veículo e sigam a pé a partir da Rua São Paulo até a Praça Erasmo Cordeiro e interajam com o público ao longo do trajeto, exceto o Papai e Mamãe Noel que deverão ficar em cima do veículo. Chegando na Praça Erasmo Cordeiro o Papai Noel e os demais personagens deverão subir ao palco (já montado pelo município) onde deverá dar as boas vindas e realizar a abertura oficial da Semana do Natal. Em seguida o Papai Noel deverá se deslocar até uma casinha (já montada pelo município) onde os demais personagens deverão interagir com o público e organizar as pessoas para sessão de fotos. Os personagens deverão permanecer no local por no mínimo 03 (três) horas com intervalos de até 20 minutos para descanso.</p> <p>03.2 - A empresa contratada deverá chegar ao município até as 15h.30min no Ginásio de Esportes para caracterização e maquiagem dos personagens. Devendo estar prontos para o desfile às 18h30min. Serão de responsabilidade da empresa o transporte, pessoal, pagamentos de funcionários, figurinos, maquiagem, alimentação, estadia, hospedagem e deslocamento nos dias do evento.</p>		
				74.000,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: após realização.

LOCAL E DATA: Ibioporã, 02 de Maio de 2023

Luiz Alberto Santini Bruneli

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**Cotação de Preços Desfile de Natal e Noite Cultural**

3 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: emersonbetiati53@gmail.com

26 de abril de 2023 às 16:21

Boa Tarde


Segue em anexo planilha para cotação de preços.
Att

--

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320 **DESFILE DE NATAL E NOITE CULTURAL.docx**
107K**Emerson Betiati** <emersonbetiati53@gmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>


3 de maio de 2023 às 10:05

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DESFILE DE NATAL E NOITE CULTURAL.docx**
107K**Emerson Betiati** <emersonbetiati53@gmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

3 de maio de 2023 às 10:13

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DESFILE DE NATAL E NOITE CULTURAL (2).docx**
142K

Handwritten scribbles in the top left corner.

(

(

.



MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
Processo Administrativo Nº 2023/08-ADM
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: SOLANGE SOARES DA SILVEIRA
Data de Publicação: 27/01/2023 08:16:08

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: UNID Val. Ref.: 3,53

Descrição: Adesivo em vinil: em cortes com logomarca 25x25cm (colorido).

Autor	Marca/Modelo	Valor
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	AFA / Adesivo em vinil: em cortes com logomarca 25x25cm	3,53
SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA	PROPRIA / PROPRIA	3,53
MASTER PLACAS EIRELI	vinil sul / master placas	5,50
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA	Marca Própria / Marca Própria	3,53
LOTUS GRAFICA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	propria / recorte impresso	3,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1.200 Unidade: UNID Val. Ref.: 0,46

Descrição: Adesivo em vinil: em cortes com logomarca 8x8cm (colorido) em recorte

Autor	Marca/Modelo	Valor
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	AFA / Adesivo em vinil: em cortes com logomarca 8x8cm (c	0,46
MASTER PLACAS EIRELI	vinil sul / master placas	0,64
F RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	MARCA PROPRIA / MARCA PROPRIA	0,46
LOTUS GRAFICA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	propria / recorte impresso	0,45

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 410 Unidade: UNID Val. Ref.: 11,67

Descrição: Adesivo em vinil: em recortes com logomarca padrão do município, medindo 0,30cm x 0,75 cm, para portas laterais dos veículos oficiais, modelo oficial do município. (colorido).

Autor	Marca/Modelo	Valor
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	AFA / Adesivo em vinil: em recortes com logomarca padrão	11,67
SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA	PROPRIO / PROPRIO	11,67
LOTUS GRAFICA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	propna / recorte impresso	11,60
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA	Marca Própria / Marca Própria	11,67
MASTER PLACAS EIRELI	vinil sul / master placas	19,50

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 420 Unidade: UNID Val. Ref.: 4,55

Descrição: Adesivo formato A4 vinil: tamanho 297x210 mm (colorido).



MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

Autor	Marca/Modelo	Valor
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	CLAD	2.133,00
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	AFA	2.133,33

LOTE 109

Item: 109 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 2.433,33

Descrição: Fantasia Mascote Personagem Mickey Boneco de vestir produzidos em espuma, material leve.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	CLAD	2.433,00
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	AFA	2.433,33

LOTE 110

Item: 110 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 2.433,33

Descrição: Fantasia Mascote Personagem Minnie Boneco de vestir produzidos em espuma, material leve.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	AFA	2.433,33
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	CLAD	2.433,00

LOTE 111

Item: 111 Quant.: 7 Unidade: UND Val. Ref.: 1.116,67

Descrição: Fantasia Mascote Personagem Palhaço Para Animação Boneco de vestir produzidos em espuma, material leve.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	CLAD	1.116,00
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	AFA	1.116,67

LOTE 112

Item: 112 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 686,67

Descrição: Fantasia Mascote Personagem Papai Noel produzidos em espuma, material leve.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITAL LTDA	CLAD	686,00
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	AFA	686,67

LOTE 113

Item: 113 Quant.: 100 Unidade: BL Val. Ref.: 18,67

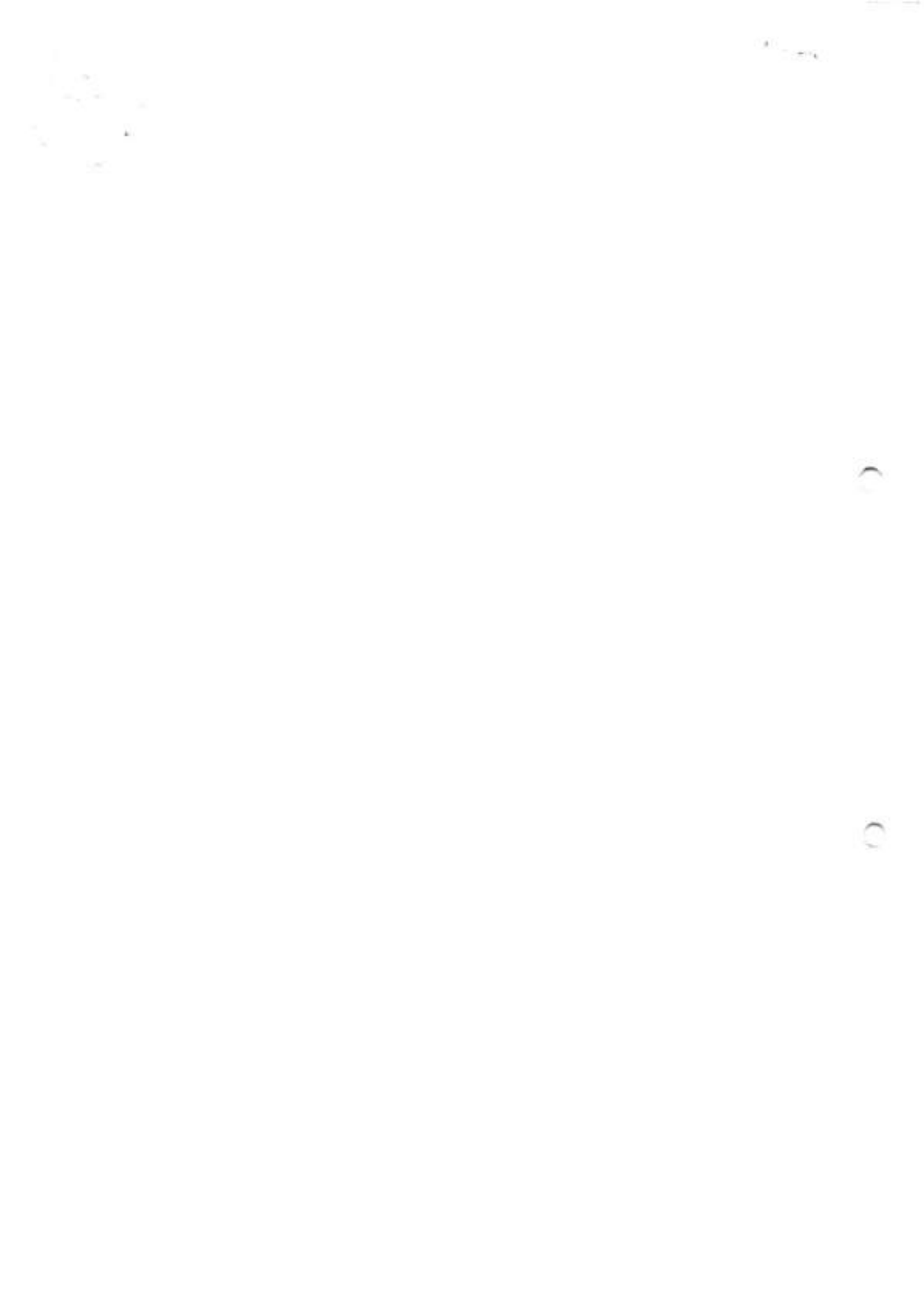
Descrição: Ficha controle de visita domiciliar – acs/ ace c/100 folhas(modelo de acordo com art da solicitante)

Autor	Marca/Modelo	Valor
GRAFICA CANADA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	chambri	8,80
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	AFA	18,67

LOTE 114

Item: 114 Quant.: 300 Unidade: BL Val. Ref.: 6,44

Descrição: Ficha de bpa i tam a4 c/100 folhas (modelo de acordo com art da solicitante)



MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.02.1
Processo Administrativo Nº 2023.03.02.1-PESRP
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 09/03/2023 13:51:19

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11.216,00

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE - Especificação: PALCO GRANDE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGHT & DAY BRANCA, CARPETADO NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONSTRUTORA LIMP LIND	própria / própria	11.216,00
JOSE A BIDEIA DO NOBRE ME	PRÓPRIO	11.000,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	11.216,00
S.V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PALCO GRANDE PORTE	11.216,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME	MODELO / MODELO	11.000,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	11.216,00
J.L. COSTA ESTEVAM ME	PRÓPRIA	11.000,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	11.000,00
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	11.216,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	11.216,00
SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	11.216,00
F. C. CUNHA RUFINO	**/*	11.216,00
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	SILVERBOX	11.216,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	11.216,00

Item: 2 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9.063,33

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE - Especificação: PALCO MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 7M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACKSTAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGHT & DAY BRANCA, CARPETADO NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO.

MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	9.063,33
F. C. CUNHA RUFINO	**/*	9.063,33
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	SILVERBOX	9.063,33
SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	9.063,33
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	9.063,33
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	9.063,33
J.L. COSTA ESTEVAM ME	PRÓPRIA	9.000,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	9.000,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	9.063,33
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME	MODELO / MODELO	9.000,00
S.V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PALCO MÉDIO PORTE	9.063,33
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	9.063,33
JOSE A BIDEIA DO NOBRE ME	PRÓPRIO	9.000,00
CONSTRUTORA LIMP LIND	PRÓPRIA / PRÓPRIA	9.033,33

Item: 3 Quant.: 21 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7.173,33

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE - Especificação: PALCO PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 08M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 1M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 5M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 6M DE ALTURA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONSTRUTORA LIMP LIND	PRÓPRIA / PRÓPRIA	7.173,33
JOSE A BIDEIA DO NOBRE ME	PRÓPRIO	5.000,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	7.173,33
S.V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PALCO PEQUENO PORTE	7.173,33
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME	MODELO / MODELO	7.100,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	7.173,33
J.L. COSTA ESTEVAM ME	PRÓPRIA	7.000,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	7.000,00
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	7.173,33
SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	7.173,33
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	7.173,33
F. C. CUNHA RUFINO	**/*	7.173,33
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	SILVERBOX	7.173,33
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	7.173,33

Item: 4 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8.033,33

Descrição: LOCAÇÃO DE TABLADO DE GRANDE PORTE - Especificação: TABLADO DE GRANDE PORTE- LOCAÇÃO DE TABLADO: MEDINDO 16X32M MONTADO EM ESTRUTURA DE PRATICÁVEL, MEDINDO 2X1M, COM ALTURA MÍNIMA DE 50 CM DO PISO AO CHÃO, COM ESCADA DE ACESSO, COBERTO COM CARPETE CINZA.



Handwritten notes in the top left corner, possibly including a date or page number.

○

,

○

4/5

MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	8.000,33
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	SILVERBOX	8.000,33
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	8.000,33
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	8.033,33
F C CUNHA RUFINO	*/*	8.033,33
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	8.033,33
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	8.000,00
J L COSTA ESTEVAM ME	PRÓPRIA	8.000,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.000,33
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	8.000,00
S V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PRÓPRIA / TABLADO DE GRANDE PORTE	8.033,33
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.033,33
JOSE A BIDENA GO NOBRE ME	PRÓPRIO	8.000,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.033,33

Item: 6 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.166,66

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMARIM EM ALUMINIO E OCTNORME - Especificação : CAMARIM-LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMINIO E OCTNORME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS, COBERTO COM TOLDO DE 5X5M, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGHTAND DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA CLIMATIZADO, COM ILUMINAÇÃO INTERNA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3.166,66
JOSE A BIDENA GO NOBRE ME	DIVERSOS	3.000,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3.166,66
S V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PRÓPRIA / CAMARIM	3.166,66
J L COSTA ESTEVAM ME	PRÓPRIA	3.000,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	3.100,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3.166,66
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	3.000,00
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	3.166,66
F C CUNHA RUFINO	*/*	3.166,66
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	3.166,66
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	3.166,66
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	SILVERBOX	3.166,66
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	3.166,66

Item: 7 Quant.: 175 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 113,33

Descrição: LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES - Especificação : DISCIPLINADORES- LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALON, COM 1,1M DE ALTURA POR 2M DE COMPRIMENTO.

MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	113,33
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	SILVERBOX	113,33
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	113,33
F C CUNHA RUFINO	*/*	113,33
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	113,33
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	113,33
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	110,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	110,00
J L COSTA ESTEVAM ME	PRÓPRIA	100,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	113,33
S V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PRÓPRIA / DISCIPLINADORES	113,33
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	113,33
JOSE A BIDENA GO NOBRE ME	PRÓPRIO	36,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	113,33

Item: 8 Quant.: 37 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 105,00

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO NO MINIMO 4X4 - Especificação : LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO NO MINIMO 5 X 5M, TENDA DO TIPO PIRAMIDAL COM ARMAÇÃO DE FERRO TUBULAR GALVANIZADO E REVESTIDA EM LONA DE PVC BRANCA ANTI-CHAMAS, ESTACUEADAS COM CABOS DE AÇO E ESTACAS ARREDONDADAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	935,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE ME	DIVERSOS	700,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	935,00
S V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PRÓPRIA / TENDA	935,00
J L COSTA ESTEVAM ME	PRÓPRIA	800,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	935,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	900,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	805,00
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	935,00
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	935,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	935,00
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	SILVERBOX	935,00
F C CUNHA RUFINO	*/*	925,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	935,00

Item: 10 Quant.: 520 Unidade: METRO Val. Ref.: 106,66

Descrição: LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30 - Especificação: LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30
DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE COLUNA EM GRID BOX TRUSS DE FERRO E/OU ALUMÍNIO, TRANÇADO, COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCO DEENTES LATERAIS, PEÇA MINIMA DE 1 MT



Handwritten notes or markings in the top left corner, including a circled '1' and some illegible scribbles.

C

C

MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	100,00
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	SILVERBOX	100,00
F. C. CUNHA RUFINO	"/	100,00
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	100,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	100,00
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	100,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	100,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	100,00
J. L. COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	80,00
S.V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PRÓPRIA / GRID BOX TRUSS Q30	101,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	100,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	100,00
JOSE A BIDENA DO NOBRE-ME	PRÓPRIO	80,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	120,00

Item: 11 Quant.: 497 Unidade: METRO Val. Ref.: 121,00

Descrição: LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30 - Especificação: LOCAÇÃO DE GRID BOX TRUSS Q30, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE COLUNA EM GRID BOX TRUSS DE FERRO E/OU ALUMÍNIO, TRANÇADO, COM ENCAIXES PARA PARAFUSOS COINCIDENTES LATERAIS, PEÇA MÍNIMA DE 1 MT

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	121,00
JOSE A BIDENA DO NOBRE-ME	DIVERSOS	80,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	121,00
S.V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PRÓPRIA / GRID BOX TRUSS Q30	121,00
J. L. COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	100,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	121,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	100,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	100,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	121,00
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	121,00
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	121,00
F. C. CUNHA RUFINO	"/	121,00
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	SILVERBOX	121,00
LAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	121,00

Item: 14 Quant.: 400 Unidade: METRO Val. Ref.: 240,00

Descrição: LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA - PÓRTICO DE ENTRADA - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM Q30 OU SIMILAR, COM DUAS TORRES DE SUSTENTAÇÃO, REGULÁVEIS, COM TESTEIRA SUPERIOR PARA FIXAÇÃO DE LONA OU LED.

MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
LAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	240,00
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	SILVERBOX	240,00
F. C. CUNHA RUFINO	"/	240,00
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	240,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	240,00
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	240,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	240,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	240,00
J. L. COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	200,00
S.V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PÓRTICO DE ENTRADA	240,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	240,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	240,00
JOSE A BIDENA DO NOBRE-ME	DIVERSOS	80,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	240,00

Item: 15 Quant.: 65 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 103,33

Descrição: LOCAÇÃO DE RÁDIOS COM UNICADORES - RÁDIOS COMUNICADORES - LOCAÇÃO DE RADIO COMUNICADOR TIPO TALKABOUT OU SIMILAR COM NO MÍNIMO 10 CANAIS PRINCIPAIS FONE COM MICROFONE DE LAPELA, BATERIA RECARREGAVEL DE 10HR DE DURAÇÃO COM ALCANCE MÍNIMO DE 8KM EM ÁREA ABERTA

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	103,33
JOSE A BIDENA DO NOBRE-ME	DIVERSOS	80,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	103,33
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	100,00
S.V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PRÓPRIA / RÁDIOS COMUNICADORES	103,33
J. L. COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	80,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	103,33
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	100,00
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	103,33
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	103,33
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	103,33
F. C. CUNHA RUFINO	"/	103,33
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	SILVERBOX	103,33
LAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	103,33

Item: 16 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.800,00

Descrição: LOCAÇÃO DE PASSARELA - PASSARELA FORMATO "T" OU "U" PARA DESFILE COM NO MÍNIMO 30M, COM PISO DE MADEIRA REVERTIDO COM CARPETE.



MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Descrição: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Especificação: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM:01 SISTEMA DE P.A COM 16 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL E SOFTWARE PARA ALINHAMENTO E ACOPLAMENTO DO SISTEMA,12 CAIXAS DE SUB WOOFER,02 CONSOLE DIGITAL 40 ENTRADAS E 16 SAIDAS,01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS,01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS,32 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS,100 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS,20 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS,12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V, 12 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,12 DIREC. BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS),02 AMPLIFICADORES DE GUITARRA COMBO VALVULADOS DE 200W, 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10", 1X15", OU 8X10", 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V.

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	10.100,00
F. C. CUNHA RUFINO	"/"	10.100,00
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.	SILVERBOX	10.100,00
JOSE DEVANILTON SOARES ERELI ME	DIVERSOS / DIVERSOS	10.100,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.100,00
JOSE A BODENA DO NOBRE ME	PRÓPRIO	8.000,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.100,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME	MODELO / MODELO	10.000,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.100,00
J. L. COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	9.800,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	10.000,00
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	10.100,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	10.100,00
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	10.100,00

Item: 2 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8.000,00

Descrição: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Especificação: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM: 01 SISTEMA DE P.A COM 12 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL COM 02 CAIXAS DE SUB WOOFER, 02 CONSOLE DIGITAL, 40 ENTRADAS E 16 SAIDAS,01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS,01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS,16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS,40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS,10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS,12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V,01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 12 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,06 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS), 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10", 1X15", OU 8X10", 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V.

MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	8.000,00
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	8.000,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	8.000,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.000,00
J. L. COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	7.800,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME	MODELO / MODELO	8.000,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.000,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.000,00
JOSE A BODENA DO NOBRE ME	PRÓPRIO	4.000,00
JOSE DEVANILTON SOARES ERELI ME	DIVERSOS / DIVERSOS	8.000,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	8.000,00
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.	SILVERBOX	8.000,00
F. C. CUNHA RUFINO	"/"	8.000,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	8.000,00

Item: 3 Quant.: 48 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6.133,33

Descrição: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE - Especificação: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COM: 01 SISTEMA DE P.A COM 04 CAIXAS DE LINEARRAY ATIVO OU PASSIVO COBERTURA DE 120 GRAUS HORIZONTAL COM 02 CAIXAS DE SUB WOOFER, 01 CONSOLE DIGITAL, 32 ENTRADAS E 16 SAIDAS,01 MULTICABO ANALÓGICO 54 VIAS,01 SISTEMA DE MONITORAÇÃO COM 06 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS,16 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS,40 CABOS XLR DE TAMANHOS VARIADOS,10 CABOS P10 DE TAMANHOS VARIADOS,12 RÉGUAS DE A.C COM 5 TOMADAS CADA, PARA LIGAÇÃO A 110V OU 220V,01 KIT DE MICROFONAÇÃO PARA BATERIA COM 7 PEÇAS, 06 MICROFONES DINÂMICOS,02 MICROFONES SEM FIO UHF,06 DIRECT BOXES,01 BATERIA COM BUMBO SURDO 2 TONS (FERRAGENS NÃO INCLUSAS), 01 SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CAIXAS 4X10", 1X15", OU 8X10", 01 MAINPOWER TRIFÁSICO 110/220V.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	6.133,33
F. C. CUNHA RUFINO	"/"	6.133,33
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	6.133,33
JOSE DEVANILTON SOARES ERELI ME	DIVERSOS / DIVERSOS	6.133,33
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.	SILVERBOX	6.133,33
JOSE A BODENA DO NOBRE ME	PRÓPRIO	2.000,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	6.133,33
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	6.133,33
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME	MODELO / MODELO	6.100,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	6.133,33
J. L. COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	6.000,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	6.133,33
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	6.133,33
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	6.133,33

Item: 4 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE



MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	2.800,00
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.	SILVERBOX	2.800,00
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	2.800,00
F. C. CUNHA RUFINO	**/*	2.800,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	propria / propria	2.800,00
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	2.800,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.800,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.800,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	2.800,00
J. L. COSTA ESTEVAM ME	PRÓPRIA	2.800,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.800,00
S.V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PASSARELA	2.800,00
JOSE A BIDEIA DO NOBRE-ME	PRÓPRIO	2.800,00
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.800,00

Item: 17 Quant.: 21 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 223,33

Descrição: LOCAÇÃO DE PRATICÁVEL - PRATICÁVEL: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEL 2X1 M EM ALUMÍNIO COM CARPETE NA SUPERFÍCIE, COM AJUSTE 0,60 X 1M.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	323,33
JOSE A BIDEIA DO NOBRE-ME	PRÓPRIO	180,00
S.V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PRÓPRIA / PRATICÁVEL	223,33
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	223,33
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	220,00
J. L. COSTA ESTEVAM ME	PRÓPRIA	200,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	223,33
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	300,00
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	223,33
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	propria / propria	223,33
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	223,33
F. C. CUNHA RUFINO	**/*	223,33
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.	SILVERBOX	223,33
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	223,33

Item: 18 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.866,66

Descrição: LOCAÇÃO DE HOUSEMIX - HOUSEMIX: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P30, LEVE, ALTA RESISTÊNCIA E MADEIRA, COBERTURA EM LONA, COR BRANCA, TIPO NIGHT A DAY, ANTI CHAMAS, COM PISO EM MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 4,00 M X 4,00 M, COM BARRAS E GRADES PROTETORAS, TODA FECHADA NAS LATERAIS COM PLÁSTICO INCOLOR, COM BANCADA INTERNA DE NO MÍNIMO 3,00 METROS PARA MESA DE CONTROLE DE SOM, ILUMINAÇÃO E EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	1.866,66
F. C. CUNHA RUFINO	**/*	1.866,66
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.	SILVERBOX	1.866,66
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	1.866,66
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	propria / propria	1.866,66
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	1.866,66
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.866,66
J. L. COSTA ESTEVAM ME	PRÓPRIA	1.866,66
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	1.866,66
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.866,66
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.866,66
S.V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PRÓPRIA / HOUSEMIX	1.866,66
JOSE A BIDEIA DO NOBRE-ME	PRÓPRIO	1.866,66
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.866,66

Item: 19 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.020,00

Descrição: MÁQUINA DE SKYPAPER - MÁQUINA DE SKYPAPER: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO, MÁQUINA DE SKYPAPER, COM 2 K DE PAPEL PICADO NA COR PRATA OU COLORIDA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSE A BIDEIA DO NOBRE-ME	DIVERSOS	500,00
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.020,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	1.000,00
S.V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PRÓPRIA / SKYPAPER	1.020,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.020,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.020,00
J. L. COSTA ESTEVAM ME	PRÓPRIA	1.000,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.000,00
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	1.020,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	propria / propria	1.020,00
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	1.020,00
F. C. CUNHA RUFINO	**/*	1.020,00
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA.	SILVERBOX	1.020,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	1.020,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10.100,00



MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Descrição: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE - Especificação: ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE- 16 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575, 24 REFLETORES PAR LED 3WRGBW, 16 REFLETORES PAR 64 #5 COM PORTA GEL, 06 REFLETORES ELIPSÓIDAIAS DE 25 A 50 GRAUS COM FACAS E CP, 04 REFLETORES MINI BRUT COM 6 OU 8 LAMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX300W, 01 CONSOLE AVOLITES PEROLA 2010, 01 RACK DIMMER COM 24 CANAIS DE 4KW POR CANAL, ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE GRANDE PORTE, POSSIBILITANDO A MONTAGEM EM UM GRID COM CAPT UMA PASSADA CENTRAL, 08 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DI: 400W, 08 REFLETORES SET LIGHT DE 1000W, SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J.L. COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	9.000,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	10.000,00
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	10.000,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	10.000,00
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	10.000,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	10.000,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00
CONSTRUTORA LIMP LRB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	10.000,00
JOSÉ A. BIDENA DO NOBRE-ME	PRÓPRIO	5.000,00
JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI-ME	DIVERSOS / DIVERSOS	10.000,00
ZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	10.000,00
F. C. CUNHA RUFINO	**	10.000,00
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	SILVERBOX	10.000,00

Item: 5 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8.100,00

Descrição: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE - Especificação: ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE- 08 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575, 16 REFLETORES PAR LED 3WRGBW, 12 REFLETORES PAR 64 #5 COM PORTA GEL, 02 REFLETORES MINI BRUT COM 6 OU 8 LAMPADAS, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX1500W, 01 CONSOLE AVOLITES PEROLA 2010, 01 ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE MEDIO PORTE, 04 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W, 04 REFLETORES SET LIGHT DE 500W, SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V.

MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	8.100,00
F. C. CUNHA RUFINO	**	8.100,00
JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI-ME	DIVERSOS / DIVERSOS	8.100,00
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	SILVERBOX	8.100,00
ZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	8.100,00
CONSTRUTORA LIMP LRB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.100,00
JOSE A. BIDENA DO NOBRE-ME	PRÓPRIO	4.000,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.100,00
J.L. COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	7.800,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.100,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	8.100,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	8.100,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	8.000,00
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	8.100,00

Item: 6 Quant.: 37 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5.000,00

Descrição: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - Especificação: ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE- 04 MOVING LIGHTS BEAN 5R OU SPOT 575, 16 REFLETORES PAR LED 3WRGBW, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA DMX1500W, 01 CONSOLE COMPATÍVEL COM OS APARELHOS E REFLETORES, METROS DE ESTRUTURA DE Q30 DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO PALCO DE PEQUENO PORTE, 04 REFLETORES VAPOR METÁLICO HQI DE 400W, 04 REFLETORES SET LIGHT DE 500W, SISTEMA DE C COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V.

Autor	Marca/Modelo	Valor
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	5.000,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	5.000,00
J.L. COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	4.800,00
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	5.000,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	3.000,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	5.000,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	5.000,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	5.000,00
JOSE A. BIDENA DO NOBRE-ME	PRÓPRIO	2.000,00
CONSTRUTORA LIMP LRB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	5.000,00
ZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	5.000,00
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	SILVERBOX	5.000,00
JOSE DEVANILTON SOARES EIRELI-ME	DIVERSOS / DIVERSOS	5.000,00
F. C. CUNHA RUFINO	**	5.000,00

Item: 7 Quant.: 39 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.200,00



MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Descrição: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE - Especificação : SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS,02 CAIXAS DE SUB WOOFER ATIVAS OU PASSIVAS,02 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIAS ATIVAS OU PASSIVAS,02 MONITORES ATIVOS OU PASSIVOS,04 PEDESTAIS ARTICULÁVEIS, 16 CABOS XLR DE TAMAÑHOS VARIADOS,04 MICROFONES DINÂMICOS, CD PLAYER,02 CABOS P10,06 RÉGUAS DE AC,01 MICROFONE SEM FIO,01 MEN POWER TRIFÁSICO 110/220V COM ATERRAMENTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
F C CUNHA RUFINO	---	2.298,88
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	SILVERBOX	2.298,88
ZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	2.298,88
JOSE DEYAMILTON SOARES BRELIME	DIVERSOS / DIVERSOS	2.298,88
JOSE A BIDEA GO NOBRE ME	PRÓPRIO	400,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.298,88
ENGLISH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	2.298,88
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.298,88
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.298,88
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	2.298,88
KARNE ALMEIDA DE ARAUJO -LTD	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	2.298,88
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	2.298,88
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	2.198,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.298,00

Item: 8 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.100,00

Descrição: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MINI PORTE - Especificação: ILUMINAÇÃO DE MINI PORTE-10 REFLETORES PAR LED 3WRGBW, 01 CONSULE COMPATIVEL COM OS APARELHOS E REFLETORES, 02 TORRES DE TRÊS ESTÁGIOS, EM FERRO, PARA FIXAÇÃO DOS REFLETORES. SISTEMA DE C COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO COM TENSÃO DE 220/110V.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	3.000,00
KARNE ALMEIDA DE ARAUJO -LTD	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	3.000,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	2.900,00
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	3.100,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	3.100,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3.100,00
ENGLISH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	3.100,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3.100,00
JOSE A BIDEA GO NOBRE-ME	PRÓPRIO	900,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3.100,00
JOSE DEYAMILTON SOARES BRELIME	DIVERSOS / DIVERSOS	3.100,00
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	SILVERBOX	3.100,00
F C CUNHA RUFINO	---	3.100,00
ZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	3.100,00

Item: 9 Quant.: 190 Unidade: METRO Val. Ref.: 613,33

MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Descrição: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PAINEL DE LED - PAINEL DE LED - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PAINEL DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO, MÍNIMO PH 12 MM, COM SOFTWARE DE APLICAÇÃO DE IMAGEM, FIXADO NA PARTE SUPERIOR DO PÓRTICO DE ENTRADA OU SEPARADO EM PAINÉIS ALÉATORIAMENTE, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO E EQUIPE DE APOIO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, SISTEMA DEVE ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO RIDER TÉCNICO DA ATRAÇÃO/BANDA A SE APRESENTAR E/OU A PRODUÇÃO DO EVENTO, TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM QUALIDADE, EXCELENTE ACABAMENTO E SEGURANÇA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
F C CUNHA RUFINO	---	613,33
CRIZOTUR VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA	SILVERBOX	613,33
JOSE DEYAMILTON SOARES BRELIME	DIVERSOS / DIVERSOS	613,33
ZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	613,33
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	613,33
JOSE A BIDEA GO NOBRE-ME	DIVERSOS	400,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	613,33
ENGLISH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	600,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	613,33
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	613,33
KARNE ALMEIDA DE ARAUJO -LTD	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	613,33
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	613,33
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	550,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	600,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 11 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3.240,00

Descrição: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - Especificação : GERADOR DE ENERGIA-LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC,60HZ,DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB, 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95 MM/4 LANCÊS/25 METROS FLEXÍVEIS (95MMX4X25M),QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DO GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) X-ASTE DE COBRE DE 03 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2,COM 5 METROS COM CONECTORES.



MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	DIVERGOS	3.000,00
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3.240,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3.240,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	3.200,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	3.240,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3.240,00
J.L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	2.900,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	3.200,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	3.240,00
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	3.240,00
F.C CUNHA RUFINO	*/*	3.240,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	3.240,00
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	3.240,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 5.100,00

Descrição: PRODUTORA DE EVENTOS - Especificação: PRODUTORA DE EVENTOS-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TÉRMINO TOTAL DO EVENTO, PRODUZINDO, COORDENANDO, E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA A SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES COM UMA EQUIPE DE 10 PESSOAS. A PRODUTORA DEVE COMPROVAR EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE CUNHO CULTURAL, ARTÍSTICO, EM ARTES INTEGRADAS, COMO TAMBÉM TER EM SEU HISTÓRICO EVENTOS REALIZADOS COM ACESSO GRATUITO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	5.100,00
J.L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	5.900,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	5.000,00
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	5.100,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	5.100,00
F.C CUNHA RUFINO	*/*	5.100,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIO	4.000,00
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	6.100,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	5.000,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	5.100,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	5.100,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	5.100,00
EFETIVA SERVIÇOS INTEGRADOS	PRÓPRIO / PRÓPRIO	5.100,00

Item: 2 Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.600,00

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA SUPORTE EM EVENTOS - Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA SUPORTE EM EVENTOS: PROFISSIONAIS STAFFS DE APOIO LOGÍSTICO PARA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	2.600,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.600,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	2.500,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.600,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIO	700,00
F.C CUNHA RUFINO	*/*	2.400,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.900,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	2.600,00
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	2.600,00
EFETIVA SERVIÇOS INTEGRADOS	PRÓPRIO / PRÓPRIO	2.600,00
J.L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	2.400,00
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.600,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	2.600,00

Item: 3 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6.180,33

Descrição: PRODUTORA DE EVENTOS ESPORTIVOS - Especificação: PRODUTORA DE EVENTOS-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE CUNHO ESPORTIVO COM FORNECIMENTO DE BDLAS, E SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	6.180,33
J.L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	6.000,00
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	6.180,33
F.C CUNHA RUFINO	*/*	6.180,33
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	6.000,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	6.180,33
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIO	5.000,00
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	6.180,33
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	6.100,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	6.180,33
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	6.180,33
EFETIVA SERVIÇOS INTEGRADOS	PRÓPRIO / PRÓPRIO	6.180,33
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	6.180,33

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 32 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.296,66

Descrição: SERVIÇO DE OFICINEIRO - Especificação: SERVIÇO DE OFICINEIRO: EXECUTAR CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DO SABER ARTÍSTICO E CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 HORAS.



MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
GEPERSON LUIS FELL LTDA	não aplica / a definir	1.290,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	propria / propria	1.290,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	PRÓPRIA	1.290,00
F C CUNHA RUFINO	"/	1.290,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	1.290,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.290,00
EFEITIVA SERVIÇOS INTEGRADOS	PRÓPRIO / PRÓPRIO	1.290,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIO	1.290,00
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIO	800,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.290,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.290,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	1.290,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	1.290,00

Item: 2 Quant.: 34 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.583,33

Descrição: SERVIÇO DE PALESTRANTE - Especificação: SERVIÇO DE PALESTRANTE: EXECUTAR PALESTRAS, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO COM TEMPO MÍNIMO DE 120 MINUTOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	1.583,33
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	1.500,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	1.583,33
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.583,33
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.583,33
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	1.400,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	propria / propria	1.583,33
EFEITIVA SERVIÇOS INTEGRADOS	PRÓPRIO / PRÓPRIO	1.583,33
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.583,33
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIO	1.600,00
F C CUNHA RUFINO	"/	1.583,33
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	PRÓPRIA	1.583,33
GEPERSON LUIS FELL LTDA	não aplica / a definir	1.980,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 800 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,23

Descrição: LOCAÇÃO DE MÉSAS PLÁSTICAS - Especificação: MÉSAS PLÁSTICAS LOCAÇÃO DE MÉSAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS, FEIRAS, E SOLENIIDADES.

MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	12,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	propria / propria	12,23
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	PRÓPRIA	12,23
F C CUNHA RUFINO	"/	12,23
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	12,23
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	12,23
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	12,23
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	12,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	12,23
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	12,23
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIO	8,00

Item: 2 Quant.: 3.150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,00

Descrição: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS - Especificação: CADEIRAS PLÁSTICAS-LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS, FEIRAS, E SOLENIIDADES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSE A BIDENA GO NOBRE-ME	PRÓPRIO	5,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	5,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	7,38
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	7,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	7,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	7,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	7,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	7,00
F C CUNHA RUFINO	"/	7,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	PRÓPRIA	7,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	propria / propria	7,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13.133,33

Descrição: SHOW PIROTÉCNICO DE MÉDIO PORTE - SHOW PIROTÉCNICO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 08 (OITO) MINUTOS DE EFEITOS SONOROS E VISUAIS DIFERENCIADOS COMPOSTO DE NO MÍNIMO: + 3.200 TIROS, 100 TUBOS DE 1.5" CORES E EFEITOS VARIADOS, 30 TUBOS DE 1.5" CORES E EFEITOS EM LEQUE, 40 TUBOS DE 2" CORES E EFEITOS VARIADOS, 25 TUBOS DE 2.5" CORES E EFEITOS ESPECIAIS, 120 TUBOS DE 1.5", 2" E 3" CORES E EFEITOS DIVERSOS, 36 MORTEIROS DE 3" PRATA/VERDE/VERMELHO/LILAZ, 06 MORTEIROS DE 4" CHORÃO/AZUL/TREMULANTE, 04 MORTEIROS DE 6" VERDE/COCO/AMARELO, 06 MORTEIROS DE 7" (BOMBA CHINESA) VEL DE NOVO/CORTINA, OU SIMILARES DE IGUAL QUALIDADE



MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
F C CUNHA RUFINO	"/ /	13.133,33
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	12.000,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	propria / propria	13.133,33
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	13.133,33
JOSE A BIDEA GO NOBRE-ME	PRÓPRIO	12.000,00
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	13.133,33
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	13.133,33
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	13.600,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	13.133,33
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	13.133,33
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	13.133,33

Item: 2 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8.133,33

Descrição: SHOW PIROTÉCNICO DE PEQUENO PORTE - SHOW PIROTÉCNICO DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MONTAGEM E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM EFEITOS SONOROS A VISUAIS DIFERENCIADOS, COMPOSTO DE NO MÍNIMO: CAIXA COM 06 UNIDADES DE FOGUETE 12 X 1 TIROS, EFEITO LANÇAMENTO DE BOMBAS AÉREAS DE EFEITO SONORO (13 TIROS), CLASSE D, COM TUBOS DE 37 MM, CONTENDO 12 BOMBAS PEQUENAS DE TIROS MAIS 01 BOMBA GRANDE DE TIRO, IDEAL PARA SOLTA AO AR LIVRE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.133,33
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	8.000,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	8.133,33
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	8.100,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.133,33
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	8.133,33
JOSE A BIDEA GO NOBRE-ME	PRÓPRIO	7.000,00
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	8.133,33
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	propria / propria	8.133,33
F C CUNHA RUFINO	"/ /	8.133,33
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	8.133,33

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 35.133,33

Descrição: ATRAÇÃO ESTADUAL - Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO.

MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	35.133,33
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	35.133,33
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	35.133,33
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	34.000,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	35.000,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	propria / propria	35.131,33
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	35.131,33
F C CUNHA RUFINO	"/ /	35.133,33
JOSE A BIDEA GO NOBRE-ME	PRÓPRIO	35.000,00
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	35.133,33
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	35.133,33
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	35.000,00

Item: 2 Quant.: 10 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 22.180,33

Descrição: ATRAÇÃO REGIONAL - Especificação: ATRAÇÃO REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	22.000,00
JOSE A BIDEA GO NOBRE-ME	PRÓPRIO	12.000,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	22.180,33
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	22.180,33
F C CUNHA RUFINO	"/ /	22.180,33
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	22.000,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	propria / propria	22.180,33
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	20.000,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	22.180,33
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	22.180,33
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	22.180,33
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	22.180,33

Item: 3 Quant.: 37 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 15.163,33

Descrição: ATRAÇÃO LOCAL - Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM ESTILO MUSICAL E REPERTÓRIO DIVERSIFICADO E DE ACORDO COM O EVENTO, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO.



MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	PRÓPRIA	15.183,33
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	15.183,33
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	15.183,33
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	10.000,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	15.000,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	15.183,33
F C CUNHA RUFINO	" / "	15.183,33
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	15.183,33
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	15.183,33
JOSE A BIDENA DO NOBRE-ME	PRÓPRIO	3.100,00
ENAJEH EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	15.000,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	15.183,33

LOTE 9

Item: 1 Quant: 11 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.215,00

Descrição: ATRAÇÃO DE DJ LOCAL/REGIONAL - Especificação: CONTRATAÇÃO DE DJ LOCAL OU REGIONAL, MUNDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, SHOW COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE DUAS HORAS, NO INÍCIO E INTERVALO DAS ATRAÇÕES PRINCIPAIS

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	1.515,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.500,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	1.515,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	PRÓPRIA	1.515,00
F C CUNHA RUFINO	" / "	1.515,00
GEFERSON LUIS FELL LTDA	não se aplica / a definir	1.510,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.515,00
ENAJEH EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	1.500,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	1.515,00
EFETIVA SERVICOS INTEGRADOS	PRÓPRIO / PRÓPRIO	1.515,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	1.400,00
JOSE A BIDENA DO NOBRE-ME	DIVERSOS	1.200,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.515,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.515,00

Item: 2 Quant: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.540,00

Descrição: GRUPO ARTISTICO - Especificação: GRUPO ARTISTICO - CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTISTICO CULTURAL NAS LINGUAGENS DE DANÇA, TEATRO, HUMOR, CIRCO, CULTURA SIMILAR PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 01 HORA, MUNDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA APRESENTAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DE TODA A EQUIPE E TRANSLADO.

MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.540,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.540,00
JOSE A BIDENA DO NOBRE-ME	DIVERSOS	3.000,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	2.400,00
EFETIVA SERVICOS INTEGRADOS	PRÓPRIO / PRÓPRIO	2.540,00
ENAJEH EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	2.500,00
GEFERSON LUIS FELL LTDA	não se aplica / a definir	2.540,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.540,00
F C CUNHA RUFINO	" / "	2.540,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	2.540,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	PRÓPRIA	2.540,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.500,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	2.540,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	2.540,00

Item: 3 Quant: 29 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.815,00

Descrição: SERVIÇOS DE GRUPO MUSICAL, DE VOZ E VIOLÃO - Especificação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRUPO MUSICAL EM VOZ E VIOLÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03(TRES) HORAS, DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, E TRANSLADO POR CONTA DA CONTRATADA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	1.815,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	1.815,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	PRÓPRIA	1.815,00
F C CUNHA RUFINO	" / "	1.815,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.815,00
GEFERSON LUIS FELL LTDA	não se aplica / a definir	1.810,00
ENAJEH EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	1.800,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	1.815,00
EFETIVA SERVICOS INTEGRADOS	PRÓPRIO / PRÓPRIO	1.815,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.800,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.815,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	1.700,00
JOSE A BIDENA DO NOBRE-ME	DIVERSOS	800,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.815,00

Item: 4 Quant: 35 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 2.166,66

Descrição: CONTRATAÇÃO DE TRIO DE FORRÓ - Especificação: CONTRATAÇÃO DE TRIO ESTILO PREDOMINANTE FORRÓ PE SERRA, COM SANFONA, TRIANGULO E ZABUMBA, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM. DURAÇÃO MÍNIMA DE APRESENTAÇÃO: DUAS HORAS E MEIA



MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.190,00
JOSE A BIDEA GO NOBRE-ME	DIVERSOS	900,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.160,00
J.L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	2.000,00
EFETIVA SERVIÇOS INTEGRADOS	PRÓPRIO / PRÓPRIO	2.166,99
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	2.166,99
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / A COLÉGIO	2.100,00
GÉRISSON LUIS FELL LTDA	não se aplica / não se aplica	2.150,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.190,00
F. C. CUNHA RUFINO	"/	2.190,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	2.190,00
SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	2.190,00
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS ME	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.000,00
IZALRA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	2.190,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 11 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 823,33

Descrição: LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS - Especificação: LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS COLORIDAS, TAMANHO DE 2X2 METROS, COM MONITOR DURANTE TODO O EVENTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
F. C. CUNHA RUFINO	"/	823,33
IZALRA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	823,33
J.L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	790,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	823,33
SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	823,33
JOSE A BIDEA GO NOBRE-ME	DIVERSOS	900,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	823,33
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	823,33
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	800,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	823,33
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	823,33

Item: 2 Quant.: 11 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.050,00

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA - Especificação: LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, EM ESTRUTURA TUBULAR, COM LONA ELÁSTICA COM 4,30 METROS DE DIÂMETROS, TODO CERCADO COM TELA DE PROTEÇÃO, E TELA DE ENTRADA COM FECHAMENTO, ISOLAMENTO E BARRAS ACOLCHOADAS, E ESCADA DE ACESSO, COM MONITOR DURANTE TODO EVENTO.

MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	1.050,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.050,00
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	1.000,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.050,00
JOSE A BIDEA GO NOBRE-ME	DIVERSOS	900,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.050,00
SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	1.050,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	1.050,00
J.L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	900,00
IZALRA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	1.050,00
F. C. CUNHA RUFINO	"/	1.050,00

Item: 3 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 726,66

Descrição: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - Especificação: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PARA DISTRIBUIÇÃO DE 200 ALGODÃO DOCE POR DIA, COM PROFISSIONAL CAPACITADO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZALRA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	726,66
F. C. CUNHA RUFINO	"/	726,66
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	726,66
SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	726,66
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	726,66
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	726,66
JOSE A BIDEA GO NOBRE-ME	DIVERSOS	900,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	726,66
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	720,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	726,66
J.L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	600,00

Item: 4 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 643,33

Descrição: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA - Especificação: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA PARA DISTRIBUIÇÃO DE 200 SACOS DE PIPOCA POR DIA, COM PROFISSIONAL CAPACITADO



100
100
100

100

100

100

MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	643,33
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	643,33
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	643,33
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	640,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	643,33
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	643,33
F. C. OLIVEIRA RUFINO	"/"	643,33
J.L. COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	690,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	643,33
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	643,33
JOSE A BIDEIA GO NOBRE-ME	DIVERSOS	400,00

Item: 5 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.056,66

Descrição: LOCAÇÃO DE TOBOGÁ INFLÁVEL - Especificação: LOCAÇÃO DE TOBOGÁ INFLÁVEL DE TAMANHO 4X4 METROS, COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS, COM REDES DE PROTEÇÃO AO REDOR DO BRINQUEDO, COM MONITOR DURANTE TODO EVENTO

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	1.056,66
F. C. OLIVEIRA RUFINO	"/"	1.056,66
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	1.056,66
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	1.056,66
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.056,66
JOSE A BIDEIA GO NOBRE-ME	DIVERSOS	600,00
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.056,66
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	1.056,66
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	1.000,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.056,66
J.L. COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	800,00

Item: 6 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.225,66

Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CASTELO PULA-PULA - Especificação: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TIPO CASTELO PULA-PULA MEDINDO 4X4 METROS COM ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS, COM PROTEÇÃO LATERAL, COM MONITOR DURANTE TODO EVENTO

MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.226,66
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	1.200,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	1.226,66
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.226,66
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	1.226,66
F. C. OLIVEIRA RUFINO	"/"	1.226,66
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	1.226,66
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	1.226,66
J.L. COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	1.000,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	1.226,66
JOSE A BIDEIA GO NOBRE-ME	DIVERSOS	600,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 50,66

Descrição: SERVIÇO DE CORTE DE CABELO COM CABELELEIRO PROFISSIONAL - Especificação: SERVIÇO DE CORTE DE CABELO COM CABELELEIRO PROFISSIONAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	56,66
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	56,66
F. C. OLIVEIRA RUFINO	"/"	56,66
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	56,66
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	56,66
J.L. COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	50,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	50,66
JOSE A BIDEIA GO NOBRE-ME	DIVERSOS	45,00
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	56,66
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	56,00

Item: 2 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 51,66

Descrição: SERVIÇO DE DESIGNER DE SOBRANCELHAS - Especificação: SERVIÇO DE DESIGNER DE SOBRANCELHAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	51,66
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	51,66
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	51,66
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	51,66
J.L. COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	48,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	51,66
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	51,66
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	51,66
F. C. OLIVEIRA RUFINO	"/"	51,66
JOSE A BIDEIA GO NOBRE-ME	DIVERSOS	51,66



MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 14 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12.233,33

Descrição: DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO - Especificação: DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO MÍNIMO DE 100M2, ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES, ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E OUTROS MATERIAIS DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSE A BDENA DO NOBRE-ME	PRÓPRIO	0,000,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	12.233,33
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	12.233,33
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	12.000,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	12.233,33
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	12.233,33
J.L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	12.000,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	12.233,33
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	12.233,33
F. C. CUNHA RUFINO	"/	12.233,33
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	12.233,33

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 525,66

Descrição: TROFÉU GRANDE - TROFÉU MEDINDO 50 CM EM ACRÍLICO E MDF, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE GRANITO

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	525,66
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	520,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	525,66
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	525,66
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	525,66
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	525,66
F. C. CUNHA RUFINO	"/	525,66
J.L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	500,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	525,66

Item: 2 Quant.: 35 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 480,00

Descrição: TROFÉU MÉDIO - TROFÉU MEDINDO 45 CM EM ACRÍLICO E MDF, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE GRANITO

MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	480,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	480,00
J.L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	480,00
F. C. CUNHA RUFINO	"/	480,00
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	480,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	480,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	480,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	480,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	480,00

Item: 3 Quant.: 35 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 373,33

Descrição: TROFÉU PEQUENO - TROFÉU MEDINDO 40 CM EM ACRÍLICO E MDF, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE GRANITO

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	373,33
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	370,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	373,33
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	373,33
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	373,33
F. C. CUNHA RUFINO	"/	373,33
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	373,33
J.L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	350,00
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	373,33

Item: 4 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 273,33

Descrição: COMENDA MÉDIA - COMENDA MEDINDO 30 CM EM ACRÍLICO E MDF, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE GRANITO

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONSTRUTORA LIMP URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	273,33
J.L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	250,00
F. C. CUNHA RUFINO	"/	273,33
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	273,33
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS	PRÓPRIA	273,33
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	273,33
ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	270,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	273,33
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	273,33

Item: 5 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 216,66

Descrição: COMENDA PEQUENA - COMENDA MEDINDO 25 CM EM ACRÍLICO E MDF, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE GRANITO



MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Autor	Marca/Modelo	Valor
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	216,66
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	216,66
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	216,66
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	216,66
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	PRÓPRIA	216,66
F C CUNHA RUFINO	*/*	216,66
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	200,00
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	216,66
ENAJEH EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	200,00

Item: 6 Quant.: 450 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,33

Descrição: MEDALHAS - MEDALHA MEDINDO 7,8 CM X 7 CM EM ACRÍLICO, COM CORTE A LASER, ARTE DIGITAL, COM APLICAÇÃO DE RESINA E FITA DE CETIM

Autor	Marca/Modelo	Valor
ENAJEH EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	23,33
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	23,33
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	23,33
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	23,33
F C CUNHA RUFINO	*/*	23,33
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	PRÓPRIA	23,33
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	23,33
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	23,33
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	23,33

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 251 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 221,66

Descrição: EQUIPE DE APOIO DESARMADA - Especificação: EQUIPE DE APOIO DESARMADA -CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO DESARMADA, TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS EVENTOS COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	200,00
JOSE A BIDEA GO NOBRE-ME	PRÓPRIO	190,00
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	221,66
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	221,66
ENAJEH EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	220,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	221,66
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	221,66
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	221,66
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	PRÓPRIA	221,66
F C CUNHA RUFINO	*/*	221,66
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	221,66

LOTE 15

MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
GUARAMIRANGA-CE

Item: 1 Quant.: 38 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 366,66

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - Especificação: BANHEIROS QUÍMICOS-LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO TIPO LUXO, INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22 M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHADO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	366,66
ENAJEH EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	372,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	366,66
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	366,66
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	366,66
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	366,66
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	350,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	PRÓPRIA	366,66
F C CUNHA RUFINO	*/*	366,66
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	366,66
FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA	PRÓPRIA	330,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	366,66
JOSE A BIDEA GO NOBRE-ME	DIVERSOS	300,00

Item: 2 Quant.: 9 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 790,00

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Especificação: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS- LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃO OFICIAIS COMPETENTES, COM HIGIENIZAÇÃO INCLUSA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
JOSE A BIDEA GO NOBRE-ME	DIVERSOS	705,00
FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA	PRÓPRIA	705,00
IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME	SERVIÇO	790,00
CONSTRUTORA LIMP.URB	PRÓPRIA / PRÓPRIA	790,00
F C CUNHA RUFINO	*/*	790,00
KARINE ALMEIDA DE ARAUJO - LTDA	PRÓPRIA / NÃO SE APLICA	790,00
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	própria / própria	790,00
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	PRÓPRIA	790,00
BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	PRÓPRIA / PRÓPRIA	790,00
J L COSTA ESTEVAM-ME	PRÓPRIA	790,00
ENAJEH EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	MODELO / MODELO	790,00
HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	DE ACORDO COM O EDITAL / DE ACORDO COM O EDITAL	790,00
D. V. RIBEIRO DO NASCIMENTO	PRÓPRIA / PRÓPRIA	790,00



157
11
11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 25 de maio de 2023.

Prezado Senhor,


O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a contratação de empresa especializada para realização, organização de eventos e locação de fantasias, conforme solicitação do departamento de Cultura.

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 31.800,00**

Segue em anexo documento de formalização de demanda, ETP e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO/AGENTE CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador

E
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para realização, organização de eventos, locação de fantasias, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2-002 - Atividades do Gabinete do Prefeito.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.

Código reduzido - 00360 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2-005 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.

Código reduzido - 00580 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 00590 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Código reduzido - 00600 - 00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 002 - Atividades Culturais.

Projeto/Atividade - 13.392.0007.2-020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.

Código reduzido - 02850 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Ribeirão do Pinhal, 25 de maio de 2020.

Marcelo Corinth

Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 25 DE MAIO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO


VALOR ESTIMADO R\$ 31.800,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de empresa especializada na realização, organização de eventos e locação de fantasias, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 510 e 511.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA

RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para a contratação de empresa especializada para realização, organização de eventos e locação de fantasias.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A contratação é necessária tendo em vista que o departamento solicitante não possui recursos materiais e humanos para a realização dos eventos nas proporções desejadas.
- 1.2. Objetiva-se com a contratação proporcionar a população, momentos de integração, socialização e lazer, possibilitando ainda certo crescimento no comércio local, através do aumento nas vendas no setor de vestuário, bares, lanchonetes, salões e outros serviços em face dos eventos pretendidos.
- 1.3. As escolhas das atividades são em sua maioria voltadas ao público infantil e adolescente, devendo ser realizadas apresentações em comemoração ao Mês da Criança e Semana Cultural proporcionando assim um desenvolvimento cultural e recreativo.
- 1.4. Já para o final do ano as atrações são voltadas a magia do Natal com objetivo de proporcionar momentos de lazer à população.

2 - ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
DEPARTAMENTO DE CULTURA	OSVALDIR PADILHA JUNIOR

3 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no PAC tendo em vista que o município não dispõe de tal plano para o exercício de 2023, sendo obrigatório para aquisições somente no exercício de 2024.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os serviços de organização e realização de eventos será composta por quatro apresentações, devendo ser realizadas nos dias 18/08/2023, 12/12/2023, 14/12/2023 e 13/12/2023.
- 4.2. A contratada deverá se responsabilizar por todos os materiais, equipamentos, profissionais, figurinos, maquiagem, transporte e outras despesas que forem necessárias para a realização dos serviços.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. As quantidades a serem contratadas foram realizadas tendo base um levantamento das principais datas comemorativas que fazem parte do Calendário Cultural.

5.2. Segue abaixo: tabela com o quantitativo dos itens e valores unitários:

ITEM	CASERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	15830	Apresentação artística / musical / canto / coral. SEMANA CULTURAL: 18 DE AGOSTO - REALIZAÇÃO DE UMA NOITE CULTURAL. Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo: 01) Equipamentos necessários: canhões de led, 04 microfones sem fio, 04 microfones auricular. 02) Pessoa: 01 narrador e 04 personagens. • Dia 18/08/2023 - local Centro Cultural - Abertura da Semana Cultural com 01 narrador, iluminação, grupo de 04 personagens (um burro, um cachorro, uma galinha e uma gata) devidamente caracterizados para realização de uma apresentação inspirada no musical "Os	01	Und	3.000,00	3.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
10/44
PAG

		Saltimbancos". Horário previsto a partir das 18h00min horas. Duração mínima de 40 minutos. OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.				
2.	12610	Realização de shows / concursos / artísticos / culturais DIA DAS CRIANÇAS: 12 DE OUTUBRO - REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENCE Contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação. A empresa contratada deverá disponibilizar: 01 – Mínimo de 12 (doze) personagens compostos por: 01.01 – 01 (um) Malabarista devidamente caracterizado e com todos os acessórios tais como bolas, clavas, argolas, tochas, facas, serras, caixas, etc. O malabarista deverá impressionar o público com a manipulação dos objetos, variando as dificuldades: com maior número de objetos, com objetos cortantes ou flamejantes, com uma mão só, equilibrados em uma corda bamba ou em um monociclo, girar pratos, equilibrar objetos em bastões, ou manusear bastões chineses entre outros. 01.02 – 01 (um) perna de pau devidamente caracterizado para apresentação em e interação com a plateia 01.03 – 01 (um) mágico devidamente caracterizado para apresentação de magias cômicas, magias de bolso, magias de ilusão e truques. 01.04 – 03 (três) palhaços caracterizados contando anedotas, encenando situações engraçadas e divertidos através de brincadeiras em monociclos, taxi maluco e jogos. 01.05 – 02 (dois) personagens fantasiados de rato , sendo um masculino e um feminino para interagir com a plateia. A fantasia masculina deverá ser composta por uma cabeça de rato com orelhas pretas, calça vermelha, um casaco preto, gravata amarela, luvas brancas e botas/coturno pretos. A fantasia feminina deverá ser composta por uma cabeça com orelhas pretas, laço de bolinha, vestido de bolinha, luvas brancas, meia calça preta, sapato amarelo. 01.06 – 02 (dois) personagens fantasiados , sendo um urso e uma menina para interagir com a plateia. A fantasia do urso deverá ser composta por uma cabeça e macacão peludado na cor marrom. A fantasia da menina deverá ser composta por uma peruca loira, vestido longo com capuz na cor rosa, blusa branca manga longa, sapato rosa. 01.07 – 02 (dois) personagens fantasiados de tubarão bebê , sendo para interagir com a plateia. A fantasia deverá ser composta por um macacão com azul com dentes brancos e outro rosa ou amarelo com dentes brancos. 02. Cenário para apresentação em um local aberto localizado na Rua Sinésio Andrade Borges, atrás do Ginásio de Esportes, contendo som, iluminação, canhões de led, picadeiro com tapete, cortinas. (Horário previsto para início do espetáculo a partir das 17h:30min podendo ocorrer alterações). A empresa contratada deverá chegar ao município até as 14h:30min para caracterização e maquiagem dos personagens. Devendo estar prontos para o espetáculo às 17h00min. Serão de responsabilidade da empresa o transporte, pessoal, pagamentos de funcionários, figurinos, maquiagem, alimentação, estadia, hospedagem e deslocamento no dia do evento. OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.	01	Und	16.500,00	16.500,00
3.	18449	Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas. DIA DAS CRIANÇAS: 14 DE OUTUBRO - REALIZAÇÃO DE RECREAÇÃO	01	Und	3.000,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



		<p>INFANTIL Contratação de empresa especializada para organização e realização de serviços de recreação, com disponibilização de personagens caracterizados, figurinos, maquiagem conforme programação abaixo:</p> <p>01) Pessoal: 04 personagens.</p> <ul style="list-style-type: none">• Dia 14/10/2023 – local Centro Distrito da Triolândia – Encerramento das comemorações do dia das crianças com 02 palhaços e 02 ajudantes, devidamente caracterizados para realização de atividades recreativas. Horário previsto a partir das 18h00min horas. Duração mínima de 40 minutos. <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>				
4.	18449	<p>Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas.</p> <p>DESFILE DE NATAL: 13 DE DEZEMBRO. contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação para o evento da Semana do Natal. A empresa contratada deverá disponibilizar:</p> <p>01 – Mínimo de 14 (quatorze) personagens natalinos compostos por:</p> <p>01.08 – 01 (um) Papai Noel com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por uma calça vermelha (em plusch/veludo), um casaco vermelho (em plusch/veludo), luvas brancas, gorro vermelho (em plusch/veludo), óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos.</p> <p>01.09 – 01 (uma) Mamãe Noel com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido vermelha (em plusch/veludo) podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho (em plusch/veludo), cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos.</p> <p>01.10 – 02 (dois) Ajudantes de Papai Noel feminina com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido vermelho e verde (em cetim ou veludo) com altura até o joelho, luvas brancas longas, peruca, meia calça branca ou com listras e sapatos/botas ou coturno preto.</p> <p>01.11 – 02 (dois) Ajudantes de Papai Noel masculino com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um casaco vermelho ou verde com enfeites (em cetim ou veludo), uma calça vermelha ou verde com detalhes (em cetim ou veludo), luvas brancas, peruca, meias, cinto, gorro ou chapéu e botas/coturno preto.</p> <p>01.12 – 03 (três) bailarinas natalinas com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido de balé com enfeites de natal, luvas, tiara/coroa, meia calça, e sapato.</p> <p>01.13 – 02 (dois) soldados natalinos com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um casaco com enfeites, calça com enfeites, luvas, chapéu alto de soldado, cinto, e sapato.</p> <p>01.14 – 01 (uma) Rainha de Neve com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido longo com enfeites de natal, luvas, coroa, peruca, capa, e sapato.</p> <p>01.15 – 01 (um) Rei da Neve com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por calça, casaco com enfeites</p>	01	Und	6.900,00	6.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 46

		<p>de natal, luvas, coroa, peruca, capa, e sapato/bota.</p> <p>02 – 01 (um) Robô perna de pau com fantasia iluminada por diversos leds nas duas pernas, braços, peitoral e no capacete, com dois dispositivos para disparo de luzes e fumaça tipo pistola.</p> <p>03 – A empresa deverá seguir o cronograma abaixo:</p> <p>03.1 - Dia 13/12/2023 – (Horário previsto para início do desfile das 18h:30min podendo ocorrer alterações). Saída de um trio elétrico (disponibilizado pelo município) com os 14 (quatorze) personagens para um cortejo natalino da frente da A.A.B.B sentido Ginásio de Esportes com os personagens interagindo com o público de cima do trio, com uma breve parada em frente ao Ginásio de Esportes para que os personagens desçam do veículo e sigam a pé a partir da Rua São Paulo até a Praça Erasmo Cordeiro e interajam com o público ao longo do trajeto, exceto o Papai e Mamãe Noel que deverão ficar em cima do veículo. Chegando na Praça Erasmo Cordeiro o Papai Noel e os demais personagens deverão subir ao palco (já montado pelo município) onde deverá dar as boas vindas e realizar a abertura oficial da Semana do Natal. Em seguida o Papai Noel deverá se deslocar até uma casinha (já montada pelo município) onde os demais personagens deverão interagir com o público e organizar as pessoas para sessão de fotos. Os personagens deverão permanecer no local por no mínimo 03 (três) horas com intervalos de até 20 minutos para descanso.</p> <p>03.2 - A empresa contratada deverá chegar ao município até as 15h:30min no Ginásio de Esportes para caracterização e maquiagem dos personagens. Devendo estar prontos para o desfile às 18h30min. Serão de responsabilidade da empresa o transporte, pessoal, pagamentos de funcionários, figurinos, maquiagem, alimentação, estadia, hospedagem e deslocamento nos dias do evento.</p>				
5.	17876	<p>Locação de roupa / uniforme</p> <p>Locação de kit de fantasia contendo: 02 (duas) fantasia de papai noel composta por uma calça vermelha, um casaco vermelho, luvas brancas, gorro vermelho, óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos e 02 (duas) fantasia de mamãe noel composta por um vestido vermelha podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho, cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos. (Para os dias 14, 15 e 16/12/2023)</p>	04	kits	600,00	2400,00
		Total				31.800,00

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido de acordo com o decreto municipal 020/2023 Artigo 18 VII § 1.º, de 27 de março de 2023.

6.2 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de serviço comum na Administração Pública, foram verificadas contratações similares e orçamentos de empresas do ramo e a partir da análise mencionada, foram identificados diversos fornecedores capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

7.1 O custo estimado da contratação é de até R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), conforme planilhas em anexo.

7.2 Considerando o Art. 19º III do decreto municipal 020/2023, foi utilizado como método para obtenção do preço estimado por item, a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



0

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

8.1 A solução que melhor atende aos interesses e necessidades do departamento é a realização do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por ITEM, para atender às suas demandas.

8.2 Devido às características da contratação e por se tratar de serviço comum, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

9.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será **POR ITEM**, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas, e com vistas a propiciar a ampliação da competição entre os licitantes, durante a realização do pregão eletrônico, tendo como consequência preço de aquisição mais vantajoso para a Administração.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação almeja-se atender o departamento solicitante e proporcionar a população acesso a atividades culturais e recreativas de qualidade.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O departamento solicitante deverá disponibilizar o local para realização dos eventos e para os profissionais se preparem em perfeitas condições para que a empresa realize os serviços de forma adequada.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS


Não se aplica


14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO


Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente contratação é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

Ribeirão do Pinhal 25 de maio de 2023.

14 – RESPONSÁVEIS


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO


OSVALDIR PADILHA JÚNIOR
DIRETOR DPTO. CULTURA


CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Introduction
2. Methodology
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 173/2023
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global **por item**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a organização e realização de serviços de recreação e locação de fantasias, conforme solicitação do Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.


A realização do Pregão Eletrônico será no dia **12/06/2023** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 31.800,00** (trinta e um mil e oitocentos reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2023.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 49

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 171/2023 EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por ITEM", modo de disputa "ABERTO", visando a contratação de empresa especializada para a organização e realização de serviços de recreação e locação de fantasias, conforme solicitação do Departamento de Cultura e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 12/06/2023
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALOR ESTIMADO: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais)

A Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 020/2023, e demais legislação aplicável, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior** nomeado através da portaria 043/2023, e-mail para contato: pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 06.1	Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações bll – Bolsa de Licitações do Brasil Indicação de usuário no sistema.
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e apresentarem os documentos nele exigidos;

4.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.3. **A participação é exclusiva às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI,** (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

4.5. Não poderão disputar esta licitação:

4.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1997
1998

1999

1997

1998



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 51

4.5.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.5.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.6. agente público do órgão ou entidade licitante, (estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica);

4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

04.6. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (ANEXO 06).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (ANEXO 01).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (Anexo 07).

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

g) declarar e adjudicar o vencedor;

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;



k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no ANEXO 06, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16. Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais, folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta, sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/ítem da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário Marca Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PÁG. 54

- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto".
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.40 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa.
- 5.40.1 Ocorrência empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL.
- 5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores.
- 5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.



C

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



- 5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.
- 5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.
- 6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.
- 6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná. Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

09.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

09.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

09.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

09.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

Handwritten scribble or signature in the top left corner.

CS

CS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 05

9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidades civil e criminal.

10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.2.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade pelo prazo de até 03 (três) anos.

10.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços ou documento equivalente específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município. As assinaturas poderão ser digitais.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.13 e 10.4**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO



0

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) conforme previsto na cláusula segunda da minuta de Ata Registro de Preços/Contrato.

15.2. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

15.3. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a *conduzir* os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
RAG 39

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2023.


Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.



C

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 60

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa especializada para realização, organização de eventos recreativos e locação de fantasias, conforme condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	CASERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	15830	<p>Apresentação artística / musical / canto / coral</p> <p>SEMANA CULTURAL: 18 DE AGOSTO - REALIZAÇÃO DE UMA NOITE CULTURAL.</p> <p>Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo:</p> <p>01) Equipamentos necessários: cunhões de led, 04 microfones sem fio, 04 fone de ouvido auricular.</p> <p>02) Pessoal: 01 narrador e 04 personagens.</p> <ul style="list-style-type: none">• Dia 18/08/2023 – local Centro Cultural – Abertura da Semana Cultural com 01 narrador, iluminação, grupo de 04 personagens (um burro, um cachorro, uma galinha e uma gata) devidamente caracterizados para realização de uma apresentação inspirada no musical "Os Saltimbancos". Horário previsto a partir das 18h00min horas. Duração mínima de 40 minutos. <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>	01	Und	3.000,00	3.000,00
2.	12610	<p>Realização de shows / concursos / artísticos / culturais</p> <p>DIA DAS CRIANÇAS: 12 DE OUTUBRO - REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENCE</p> <p>Contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar:</p> <p>01 – Mínimo de 12 (doze) personagens compostos por:</p> <p>01.01 – 01 (um) Malabarista devidamente caracterizado e com todos os acessórios tais como bolas, clavas, argolas, tochas, facas, serras, caixas, etc. O malabarista deverá impressionar o público com a manipulação dos objetos, variando as dificuldades: com maior número de objetos, com objetos cortantes ou flamejantes, com uma mão só, equilibrados em uma corda bamba ou em um monociclo, girar pratos, equilibrar objetos em bastões, ou manusear bastões chineses entre outros.</p> <p>01.02 – 01 (um) perna de pau devidamente caracterizado para apresentação em e interação com a plateia</p> <p>01.03 – 01 (um) mágico devidamente caracterizado para apresentação de magias cômicas, magias de bolso, magias de ilusões e truques.</p> <p>01.04 – 03 (três) palhaços caracterizados contando anedotas, encenando situações engraçadas e divertidos através de brincadeiras em monociclos, taxi maluco e jogos.</p> <p>01.05 – 02 (dois) personagens fantasiados de rato, sendo um masculino e um feminino para interagir com a plateia. A fantasia masculina deverá ser composta por uma cabeça de rato com orelhas pretas, calça vermelha, um casaco preto, gravata amarela, luvas brancas e botas/coturno pretos. A fantasia feminina deverá ser composta por uma cabeça com orelhas pretas, laço de bolinha, vestido de bolinha, luvas brancas, meia calça preta, sapato amarelo.</p>	01	Und	16.500,00	16.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 01

		<p>01.06 – 02 (dois) personagens fantasiados, sendo um urso e uma menina para interagir com a plateia. A fantasia do urso deverá ser composta por uma cabeça e macacão pelucado na cor marrom. A fantasia da menina deverá ser composta por uma peruca loira, vestido longo com capuz na cor rosa, blusa branca manga longa, sapato rosa.</p> <p>01.07 – 02 (dois) personagens fantasiados de tubarão bebê, sendo para interagir com a plateia. A fantasia deverá ser composta por um macacão com azul com dentes brancos e outro rosa ou amarelo com dentes brancos.</p> <p>02. Cenário para apresentação em um local aberto localizado na Rua Sinésio Andrade Borges, atrás do Ginásio de Esportes, contendo som, iluminação, canhões de led, picadeiro com tapete, cortinas.</p> <p>(Horário previsto para início do espetáculo a partir das 17h:30min podendo ocorrer alterações). A empresa contratada deverá chegar ao município até as 14h:30min para caracterização e maquiagem dos personagens. Devendo estar prontos para o espetáculo às 17h00min. Serão de responsabilidade da empresa o transporte, pessoal, pagamentos de funcionários, figurinos, maquiagem, alimentação, estadia, hospedagem e deslocamento no dia do evento.</p> <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>				
3.	18449	<p>Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas.</p> <p>DIA DAS CRIANÇAS: 14 DE OUTUBRO - REALIZAÇÃO DE RECREAÇÃO INFANTIL</p> <p>Contratação de empresa especializada para organização e realização de serviços de recreação, com disponibilização de personagens caracterizados, figurinos, maquiagem conforme programação abaixo:</p> <p>01) Pessoal: 04 personagens.</p> <ul style="list-style-type: none">• Dia 14/10/2023 – local Centro Distrito da Triolândia – Encerramento das comemorações do dia das crianças com 02 palhaços e 02 ajudantes, devidamente caracterizados para realização de atividades recreativas. Horário previsto a partir das 18h00min horas. Duração mínima de 40 minutos. <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>	01	Und	3.000,00	3.000,00
4.	18449	<p>Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas.</p> <p>DESFILE DE NATAL: 13 DE DEZEMBRO.</p> <p>contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação para o evento da Semana do Natal.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar:</p> <p>01 – Mínimo de 14 (quatorze) personagens natalinos compostos por:</p> <p>01.08 – 01 (um) Papai Noel com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística.</p> <p>A fantasia deverá ser composta por uma calça vermelha (em plusch/veludo), um casaco vermelho (em plusch/veludo), luvas brancas, gorro vermelho (em plusch/veludo), óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos.</p> <p>01.09 - 01 (uma) Mamãe Noel com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística.</p> <p>A fantasia deverá ser composta por um vestido vermelha</p>	01	Und	6.900,00	6.900,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PÁG 022

	<p>(em plusch/veludo) podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho (em plusch/veludo), cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos.</p> <p>01.10 – 02 (dois) Ajudantes de Papai Noel feminina com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido vermelho e verde (em cetim ou veludo) com altura até o joelho, luvas brancas longas, peruca, meia calça branca ou com listras e sapatos/botas ou coturno preto.</p> <p>01.11 – 02 (dois) Ajudantes de Papai Noel masculino com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um casaco vermelho ou verde com enfeites (em cetim ou veludo), uma calça vermelha ou verde com detalhes (em cetim ou veludo), luvas brancas, peruca, meias, cinto, gorro ou chapéu e botas/coturno preto.</p> <p>01.12 – 03 (três) bailarinas natalinas com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido de balé com enfeites de natal, luvas, tiara/coroa, meia calça, e sapato.</p> <p>01.13 – 02 (dois) soldados natalinos com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um casaco com enfeites, calça com enfeites, luvas, chapéu alto de soldado, cinto, e sapato.</p> <p>01.14 – 01 (uma) Rainha de Neve com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido longo com enfeites de natal, luvas, coroa, peruca, capa, e sapato.</p> <p>01.15 – 01 (um) Rei da Neve com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por calça, casaco com enfeites de natal, luvas, coroa, peruca, capa, e sapato/bota.</p> <p>02 – 01 (um) Robô perna de pau com fantasia iluminada por diversos leds nas duas pernas, braços, peitoral e no capacete, com dois dispositivos para disparo de luzes e fumaça tipo pistola.</p> <p>03 – A empresa deverá seguir o cronograma abaixo:</p> <p>03.1 - Dia 13/12/2023 – (Horário previsto para início do desfile das 18h:30min podendo ocorrer alterações). Saída de um trio elétrico (disponibilizado pelo município) com os 14 (quatorze) personagens para um cortejo natalino da frente da A.A.B.B sentido Ginásio de Esportes com os personagens interagindo com o público de cima do trio, com uma breve parada em frente ao Ginásio de Esportes para que os personagens desçam do veículo e sigam a pé a partir da Rua São Paulo até a Praça Erasmo Cordeiro e interajam com o público ao longo do trajeto, exceto o Papai e Mamãe Noel que deverão ficar em cima do veículo. Chegando na Praça Erasmo Cordeiro o Papai Noel e os demais personagens deverão subir ao palco (já montado pelo município) onde deverá dar as boas vindas e realizar a abertura oficial da Semana do Natal. Em seguida o Papai Noel deverá se deslocar até uma casinha (já montada pelo município) onde os demais personagens deverão interagir com o público e organizar as pessoas para sessão de fotos. Os personagens deverão permanecer no local por no mínimo 03 (três) horas com intervalos de até 20 minutos para descanso.</p> <p>03.2 - A empresa contratada deverá chegar ao município até as 15h:30min no Ginásio de Esportes para caracterização e maquiagem dos personagens. Devendo estar prontos para o desfile às 18h30min. Serão de responsabilidade da empresa o</p>			
--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PÁG 63

		transporte, pessoal, pagamentos de funcionários, figurinos, maquiagem, alimentação, estadia, hospedagem e deslocamento nos dias do evento.				
5.	17876	Locação de roupas / uniforme Locação de kit de fantasia contendo: 02 (duas) fantasia de papai noel composta por uma calça vermelha, um casaco vermelho, luvas brancas, gorro vermelho, óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos e 02 (duas) fantasia de mamãe noel composta por um vestido vermelha podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho, cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos. (Para os dias 14, 15 e 16/12/2023)	04	kits	600,00	2400,00
6.		Total				31.800,00

- Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- O prazo de vigência será de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- O custo estimado total da contratação é de **R\$ 31.800,00** (trinta e um mil e oitocentos reais), conforme tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender a demanda do Departamento de Cultura visando levar acesso a cultura e a recreação a população em especial ao público infantil, tendo em vista a falta de servidores capacitados para executar tais atividades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

Pretende-se com a contratação levar proporcionar momentos de lazer e acesso a cultura a população em geral conforme ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de aquisição comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.
- 4.4 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 4.5 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 4.6 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 4.7 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 4.8 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

Handwritten notes in the top left corner, including a date and some illegible text.

Small handwritten mark or symbol on the right side of the page.

Small handwritten mark or symbol on the right side of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



4.9 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

4.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.11 Utilizar pessoal capacitado e equipamentos de qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade quando for o caso.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

5.1 Os serviços serão executados nos dias estipulados e somente após o recebimento ordem de serviços, no Centro Cultural, em um espaço aberto localizado na Rua Sinésio Andrade Borges, no Distrito da Triolândia e na Praça Erasmo Cordeiro

5.1.1. Os serviços deverão ser previamente agendados com a unidade requisitante pelo e-mail indicado na Ordem de Serviços, e em caso que não seja possível a realização na data estabelecida, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (02) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.2. Os serviços deverão ser acompanhados pelo servidor indicado na Ordem de Serviços e a estarem de acordo com as especificações contidas neste TR.

5.1.3. Os serviços deverão ser executados em conformidade com todas as normas e obrigações vigentes.

5.1.4. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

5.1.6. A administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

6. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1. O Contrato deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 2º, IV.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

Recebimento do objeto.

- 7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, após a realização, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 76.968.064/0001-42 - RUA PARANÁ N.º 983 - CENTRO - CEP: 86.490-000.**
- 7.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser executados novamente no prazo de 10 (dez) dias corridos ou em data acordada, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, nos termos do artigo 144, III do Decreto Municipal 020/2023.
- 7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

- 7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.8. O pagamento será realizado por meio de T.E.U., para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado em até 05 (cinco) dias úteis, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.9. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.


8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações: 360-000/580-000/590-510/600-511/2850-000-3390390000

Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2023.


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 06

ANEXO 02 – MINUTA DE CONTRATO N.ºXX/2023.

Contrato que entre si celebram o Município de Ribeirão do Pinhal e a Empresa _____

O Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na _____ neste ato representado por seu sócio(a) administrativo(a), o(a) Senhor(a) _____, residente e domiciliado na _____ portador de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito sob CPF/MF n.º _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente Contrato, que será regido pela Lei n. 14.133, de 01/04/2021, suas complementações e alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito público e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a organização e realização de serviços de recreação e locação de fantasias, conforme solicitação do Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 041/2023, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os serviços deverão ser realizados nas datas e locais estipulados no Termo de Referência, somente após a emissão de ordem de serviços devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

O índice de reajuste deste instrumento caso seja necessário e após o termino de vigência será o IPCA (Índice de Preços AO Consumidor Amplo), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

O presente contrato terá início na data de **sua assinatura** e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos deverá ser emitida em conformidade com o item 7.2 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 360-000/580-000/590-510/600-511/2850-000-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, a execução dos serviços bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a execução (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste contrato;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar os serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada na quantidade solicitada até o final do prazo contratual;
- Executar os serviços sem qualquer outro custo e realiza-lo na sede do município, correndo por sua conta as despesas com funcionários, equipamentos, deslocamento, alimentação, estadia, transporte, figurinos, maquiagens;
- Zelar e garantir a qualidade dos serviços, comprometendo-se a executá-los dentro das normas técnicas exigidas;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato será exercida pelo senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES. A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

12/68

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

O Contrato poderá ser rescindido:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem executar os serviços nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas na execução dos serviços em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da realização pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

É vedado a contratante:

- a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Contrato o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

100

100

100



ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02);
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 04);

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
 - g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados por qualquer processo de cópia simples eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 12

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para a organização e realização de serviços de recreação e locação de fantasias, conforme solicitação do Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa _____, CNPJ: _____ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 041/2023, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 08) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), ___ de _____ de 2023.

ASSINATURA
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 13

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2023.

Apresentamos nossa proposta para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS dos itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

(Local), ____ de _____ de 2023.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.1
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ___ de _____ de 2023.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e onô pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ___ de _____ de 2023.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

[Faint handwritten notes in the top left corner]

C

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2023.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a organização e realização de serviços de recreação e locação de fantasias, conforme solicitação do Departamento de Cultura.

Atenciosamente,


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 046/2023 -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná

100
100
100

100

100

100

PARECER JURÍDICO RSF Nº 256/2023

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO PREGÃO Nº 41/23

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE CULTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LOCAÇÃO
DE FANTASIAS.

1. INTROITO.

Na data de hoje foi encaminhado a este departamento jurídico solicitação de parecer jurídico da fase inicial do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a organização e realização de serviços de recreação e locação de fantasias.

Assim, vieram os autos contendo: documento de formalização de demanda (DFD) em Departamento de Cultura, onde solicitou a contratação dos serviços, tendo por justificativa a realização anual, pelo departamento de cultura, dos eventos relacionados à Semana Cultural, Dia das Crianças, Aniversário do Município e Natal.

Foi realizada a pesquisa de mercado com empresas, tais como Ednamar Natana Soluções - 08.569.035/0001-58; Cia E. B Companhia de Teatro; AR Santos LTDA; Cia EB Companhia de Teatro.

Consta, ainda, pesquisa nas Atas de Registros de Preços dos Município de Aliança do Tocantins-TO e de Guaramiranga-Ce.

Também constam anexos pareceres positivos quanto à previsão de dotação financeira e organizacional, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro nº 46/2023, e, por fim a minuta do Edital.

Isclarea-se que será aplicada a lei 14.133/23 que regulará relação toda a jurídica supracitada.

2. DA FASE PREPARATORIA.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com os leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação compreendidas:

1 - a verificação da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

Rafael Santana Freire
Departamento Jurídico
RSF Nº 256/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, amparado, desde que haja em projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e oferecidas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contratos, desde que necessária, em conformidade obrigatoriamente com o modelo do edital anexo 1 e 2;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a avaliação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta que a partir do resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor econômico do objeto e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre a aquisição de equipamentos de informática, desde que em conformidade com a Lei nº 24.248/2001.

Compulsando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constatou-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, a pesquisa mercadológica, a provisão de dotação orçamentária, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro, a minuta do Edital.

Por isso, é possível afirmar que os atos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais. Devido a evidenciada a solução mais adequada para atendimento das necessidades do Município. Tendo os termos apresentados na justificativa de contratação, esta, refere-se a necessidade de bens e serviços para o atendimento de FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS PARA O ATENDIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CULTURA, DOS EVENTOS RELACIONADOS À SEMANA CULTURAL, DIA DAS CRIANÇAS, ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E NATAL.

Adicionalmente, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Municipalidade, cuja previsão e análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não o estar de acordo com a Lei nº 24.248/2001, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da Lei nº 24.248/2001, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

Art. 12

VII - a elaboração do plano anual de contratação dos departamentos ou órgãos responsáveis pelo planejamento, em conformidade com a legislação aplicável, para a elaboração do plano de contratações, com o objetivo de racionalização das contratações dos órgãos e entidades;

ELIANA FRIZON
Secretaria Jurídica
CNPJ nº 09.542

Handwritten notes in the top left corner, including the word "Lecture" and other illegible scribbles.

C

C



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



com uma comissão formada por membros do Poder Judiciário, para o planejamento estratégico e elaboração de editais, para a realização de licitações de interesse público.

Seguindo a análise, pontua-se que o estudo técnico preliminar tem por base jurídica o art. 18 §1 da lei 14.133/21, o qual serve de embasamento para a elaboração do termo de referência, o compelsoando a encaselamento licitatório, inter-se que o mesmo se encontra preenchido, e contém os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Nova Lei de Licitações.

Art. 18.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá conter, no mínimo, a descrição do objeto, a justificativa da necessidade e a estimativa da evolução da demanda técnica e econômica de contratação e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

IV - estimativa das necessidades para a contratação, especificando as memórias de cálculo e das especificações que têm em relação, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de meio classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VIII - justificativas para o parcelamento ou o não da contratação;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar de que trata o inciso I do caput deste artigo conterá, no mínimo, os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Nova Lei de Licitações, e deverá conter, ainda, as especificações técnicas previstas no referido parágrafo, apresentando as devidas justificativas.

Verifica-se, também, que o termo de referência, elaborado a partir do estudo técnico preliminar contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, descrição da relação como um todo considerado o ciclo de vida do objeto, requisitos de contratação; execução contratual; gestão do contrato; critérios de medição e pagamento; liquidação e pagamento; formas e critérios de seleção do fornecedor; adequação orçamentária.

Analisando o caso, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em conformidade com os requisitos mínimos exigidos pelo art. 18 da Nova Lei de Licitações, para a elaboração de editais de licitação de interesse público.

3. DA MINUTA DO EDITAL E CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido a análise jurídica contendo aspectos legais, técnicos e econômicos, conforme disposto no art. 18 da Nova Lei de Licitações, e o mesmo deve conter, no mínimo, os elementos previstos no referido parágrafo, apresentando as devidas justificativas.

SANTANA PRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 04542



0

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do discriminado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, ressalvando a necessidade de inclusão de no edital de início de manutenção de preço, conforme Art. 24 § 7º da Lei 14.133/23.

Assim, no tocante ao critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "menor", os custos serão determinados de acordo com a modalidade determinada pelo legislador.

4. PNCP.

Por decorrência, quanto às possíveis dificuldades que possam se apresentar ante publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, registra-se que a minuta do Edital apresenta como local em sessão pública o site www.tijf.org.br.

É conforme art. 176, parágrafo único, incisos I e II deverá o Município de Ribeirão do Pinhal-Pr enquanto não adotar o PNCP público, em diário oficial, as informações que a Lei 14.133/23 prescreve sob as modalidades, em sites eletrônicos oficiais, admitida a publicação de extratos, desde que não haja custos adicionais para o usuário, e, em caso de custos, estes deverão ser inferiores ao custo de sua reprodução gráfica.

6. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, opta-se pelo prosseguimento do processo, reencaminhando-o para a publicação no portal nacional de contratações públicas para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

Procurador Municipal

Ribeirão do Pinhal-Pr, 26 de maio de 2023.

OAB/PR 84.542

--- JIANIA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 84.542



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONTROLE
INTERNO
PAG 83

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano VI | Edição n.º 1062

Total de Páginas: 034

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 173/2023. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a organização e realização de serviços de recreação e locação de fantasias, conforme solicitação do Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 12/06/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

RESOLUÇÃO N.º 02/2023

Dispõe sobre a Capacitação e Aplicação das provas de conhecimento para os candidatos a membros do Conselho Tutelar, referente Edital CMDCA n.º 001/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Bandeirantes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2.294/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n.º 210/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA),



BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 041/2023

Nº PROC. ADM. 173/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 29/05/2023 08:58
INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/05/2023 00:00
FIM REC. PROPOSTA: 12/06/2023 09:00
INÍCIO DISPUTA: 12/06/2023 09:30
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 31.800,0000

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LOCAÇÃO DE FANTASIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: bj@pinhal.sp.gov.br, telefone: 4155-28800 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bpkz85DzWNXm8iv3BwWZ8A4v86_VBqJULN_Ve4Ch0K6x0R0cn-1A2Hm2AeW_jE1yM2xv0iY53mQhcbm6r0v0tFp0d06G0b1KAtx0HwW1Q63D

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Assinatura em 29/05/2023



Edital nº 041/2023

Última atualização 29/05/2023

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. | **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 29/05/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/05/2023 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/06/2023 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000013/2023 **Fonte:** BIL, Compras

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LOCAÇÃO DE FANTASIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 31.800,00

Itens	Arquivos	Histórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado		Detalhar
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		
2	REALIZAÇÃO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTÍSTICOS / CULTURAIS	1	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00		
3	PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ATIVIDADES LÚDICAS / RECREATIV	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		
4	PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ATIVIDADES LÚDICAS / RECREATIV	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00		
5	LOCAÇÃO DE ROUPA / UNIFORME	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00		

[← Voltar](#)





APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2023**, O QUAL VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LOCAÇÃO DE FANTASIAS NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 26 DE MAIO DE 2023.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -

1871
R. W. G. & Co.
No. 101 N. 3rd St.
St. Louis, Mo.

21

1

2



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
Processo Administrativo Nº 173/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 29/05/2023 08:58:11

TOTAL DO PROCESSO: **24.577,00**

LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELL **45.582.303/0001-06** **11.607,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 2.250,00 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: SRV Marca: CIA EB - TEATRO E Modelo:
EVENTOS

Descrição: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.000,00 **Valor Unit.: 2.250,00** Total Item: 2.250,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 125 Lance: 1.957,00 **Total: 1.957,00**

Item: 1 Unidade: SRV Marca: CIA EB - TEATRO E Modelo:
EVENTOS

Descrição: PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ATIVIDADES LÚDICAS / RECREATIV

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.000,00 **Valor Unit.: 1.957,00** Total Item: 1.957,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 090 Lance: 5.460,00 **Total: 5.460,00**

Item: 1 Unidade: SRV Marca: CIA EB - TEATRO E Modelo:
EVENTOS

Descrição: PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ATIVIDADES LÚDICAS / RECREATIV

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.900,00 **Valor Unit.: 5.460,00** Total Item: 5.460,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 485,00 **Total: 1.940,00**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: CIA EB - TEATRO E Modelo:
EVENTOS

Descrição: LOCAÇÃO DE ROUPA / UNIFORME

Quantidade: 4 Val. Ref.: 600,00 **Valor Unit.: 485,00** Total Item: 1.940,00

ANDREA DE MOURA **40.318.138/0001-58** **12.970,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 118 Lance: 12.970,00 **Total: 12.970,00**

Item: 1 Unidade: SRV Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: REALIZAÇÃO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTÍSTICOS / CULTURAIS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 16.500,00 **Valor Unit.: 12.970,00** Total Item: 12.970,00


PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

10
11
12
13

14

15



MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Processo Administrativo Nº 173/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 29/05/2023 08:58:11

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SRV Val. Ref.: 3.000,00

Descrição: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA / MUSICAL / CANTO / CORAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PRÓPRIA	3.000,00
ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	própria / próprio	3.000,00
LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELL	CIA EB - TEATRO E EVENTOS	2.500,00
ANDREA DE MOURA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3.000,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SRV Val. Ref.: 16.500,00

Descrição: REALIZAÇÃO DE SHOWS / CONCURSOS / ARTÍSTICOS / CULTURAIS

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PRÓPRIA	16.500,00
ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	própria / próprio	16.500,00
ANDREA DE MOURA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	16.500,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SRV Val. Ref.: 3.000,00

Descrição: PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ATIVIDADES LÚDICAS / RECREATIV

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PRÓPRIA	3.000,00
ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	própria / próprio	3.000,00
LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELL	CIA EB - TEATRO E EVENTOS	3.000,00
ANDREA DE MOURA	PRÓPRIA / PRÓPRIA	3.000,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SRV Val. Ref.: 6.900,00

Descrição: PLANEJAMENTO / ORGANIZAÇÃO / EXECUÇÃO / ATIVIDADES LÚDICAS / RECREATIV



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	6.900,00
ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	própria / próprio	6.900,00
LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELL	CIA EB - TEATRO E EVENTOS	6.500,00
ANDREA DE MOURA	PROPRIA / PROPRIA	6.900,00

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: KIT	Val. Ref.: 600,00
Descrição: LOCAÇÃO DE ROUPA / UNIFORME			

Autor	Marca/Modelo	Valor
AR SANTOS E CIA LTDA	PROPRIA	600,00
ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA	própria / próprio	600,00
LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELL	CIA EB - TEATRO E EVENTOS	500,00
ANDREA DE MOURA	PROPRIA / PROPRIA	600,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ETHERIUM ESPACO TERAPEUTICO LTDA

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04a9edf38ae4441eba2e0a7e2dee3421.pdf>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0327ee4f07a4657a0563ee3db1c4790.rar>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed1e3db021e744bba7ebb579167b3346.pdf>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2190d81ca004338aab352c6a2ac06f1.pdf>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Cartidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cfff9cf18d74726873a5c82d004d4d0.pdf>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b369086ca3cf425e8d1e6081ec61b36f.pdf>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e958ec9b18d24eacbd7a20ba739ab95c.pdf>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/201747f0af37431bb04c32d7c9876a97.pdf>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e968dc75063d4886bf9c5fd912e8b50.pdf>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e83bd7363c4f469ea308dccc99b61ef5.pdf>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55ceaf46ede74470a69badcb155dedce.pdf>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63df50320b6f45de8617dfff80a51cb7.pdf>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ef846730ad047159e056f7d61dea6cd.pdf>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Declaração de idoneidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79e10e88c90a4401a4c1e4185dbc4a4e.pdf>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75ea579df04e4435aac3c89fcd3d8f55.pdf>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38044ba021a44397a99c53a46413293d.pdf>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb5f46641da0442fa998b3e624f870d5.pdf>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5c403ed09ae44e19a73763244d50a70.pdf>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82befb967a15426286b4b18cf30adce0.rar>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/098ddd1ba57a4509a3467eafesbaa9d3.pdf>

Horário: 09/06/2023 10:13 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a87c0004ed54e83829634e5ea50e844.pdf>



C

C

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



ANDREA DE MOURA

- Horário:** 11/06/2023 15:04 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67dcb12103da4aff8a0af491a92f7832.pdf>
- Horário:** 11/06/2023 15:04 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd1aa47b2b3a489f9b79484ab0271ec6.pdf>
- Horário:** 11/06/2023 15:04 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8614ea2344e64d8d84b78fe6f7a2beac.pdf>
- Horário:** 11/06/2023 15:04 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c9c5c510c6a4a1ba44b40445a2c9a5b.pdf>
- Horário:** 11/06/2023 15:04 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e455f4b6bccd4938b117f4308886b16e.pdf>
- Horário:** 11/06/2023 15:04 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b7a1c24637ed46a39675372223a0b2dc.pdf>
- Horário:** 11/06/2023 15:04 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25f214d6723047e6a034ae69c44da056.pdf>
- Horário:** 11/06/2023 15:04 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6832fba3dcd4f8d84451ecae9e56920.pdf>
- Horário:** 11/06/2023 15:04 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03ca3843e89a4f9eb9008c65940309a7.pdf>
- Horário:** 11/06/2023 15:04 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c9de008391c492da8d9a27ef2d66c76.pdf>
- Horário:** 11/06/2023 15:04 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bff75c94538b49f9a935e94b88a8b1bc.pdf>
- Horário:** 11/06/2023 15:04 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b778ce18bd843aca476525cc87c6d0e.pdf>
- Horário:** 11/06/2023 15:04 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29e62a618fb642b789d53f3eaafe67f7.pdf>
- Horário:** 11/06/2023 15:04 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0b20c88c69d4348ac66379379b00b1b.pdf>
- Horário:** 11/06/2023 15:04 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62e14adb074643288d429bd914daf79.pdf>
- Horário:** 11/06/2023 15:04 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcace179fb804cbebf951c72dc15303c.pdf>

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

6

6



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

AR SANTOS E CIA LTDA

Horário: 11/06/2023 22:18 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6d3d18af19e49ca84c2679615a775c0.pdf>

Horário: 11/06/2023 22:18 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4aa975709f04c7eb8055ec9a9a3de5c.pdf>

Horário: 11/06/2023 22:18 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d096c0ab91a64aa8baee69ff7b6cd702.pdf>

Horário: 11/06/2023 22:18 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6195f752e823443faed5adddc89664ad.pdf>

Horário: 11/06/2023 22:18 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87518256680e43ba8783e0bd21dd9af8.pdf>

Horário: 11/06/2023 22:18 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e81233fd7c6f4fb6ab5dadeb94e6685a.pdf>

Horário: 11/06/2023 22:18 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/634860b8358a44bfa0a44bef1cdb479.pdf>

Horário: 11/06/2023 22:18 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/503e33adc81f4b4ea809c2e439199d77.pdf>

Horário: 11/06/2023 22:18 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d73f96d806c45ebbb956c98117c9136.pdf>

Horário: 11/06/2023 22:18 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd0ef76bcf3240d28127d971440a655e.pdf>

Horário: 11/06/2023 22:18 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81c8a8418670479189c05f9bd93a0647.pdf>

Horário: 11/06/2023 22:18 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dee668d3feff446781fc9411c17bfa4e.pdf>

Horário: 11/06/2023 22:18 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae64f677a7574f529c0e70fb11ef82c2.pdf>

Horário: 11/06/2023 22:18 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2da06f8cefe6439197cb8ba61d5d8ec9.pdf>

Horário: 11/06/2023 22:18 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7hc74d8b403c4caf8c78068c44c8276e.pdf>



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELL

- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6a1960715961492baa7eb3de41834475.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/23d39a10319240e1b580d00e9508ec1e.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b61f5eb7e0e4211a2b399d8a9ab208a.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f543e19d901840e9cfa8ebfe6d874b2.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/43c44022d0df450c93878176539cc252.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a3730f99e39b4c5da23bd89b0dfec2d2.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/78fb9a213cec4f18a28015bb83b000c7.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5854067b43b74dcb9c092be9e4b200a8.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/aab341115b33445c905bbff1bfc227d9.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d983f5d9e8524ffbd39fe9c61b523a8.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e02b00b9cddb48d8680fac9a00a23c.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a53a897ea85242e89ea86b4aeddd56b.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1234e53990348f4a91a1c28201ac4f1.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4868d18834644f1fbb5702d31edod80.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8ecf59f5390e4366b2559ed18d88fdb6.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/740f3b37d00402dbeda1bfa21c5a0b7.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6f2975f998db4100b018239203505327.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/610f308a3384ea7956c7769ec4eb27d.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6322e71ca0244def9567d1e64133c5fe.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9edcdddfc3ae4ce4a778f9a1827eff13.pdf>
- Horário:** 12/06/2023 08:41 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e884d415af154946b0b92abd596265aa.pdf>

Handwritten notes in the top left corner, including the number '100' and some illegible scribbles.

C

C



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

1000
1000
1000

()

()



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.582.303/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2022
NOME EMPRESARIAL LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA E.B COMPANHIA DE TEATRO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO COSTA	NÚMERO 65	COMPLEMENTO CASA FRENTE;TERREO
CEP 85.200-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	MUNICÍPIO IBIPORA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZ.BRUNELLI@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (43) 9905-8559		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2023 às 08:27:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI
CPF 710.318.479-87

CNPJ 45.582.303/0001-06
Data de Abertura 09/03/2022

Nome Empresarial
LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987

Nome Fantasia
CIA E.B COMPANHIA DE TEATRO

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 09/03/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86200-000	RUA ANTONIO COSTA	65	CASA FRENTE;TERREO
Bairro	Município	UF	
VILA ROMANA	IBIPORA	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/03/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Animador(a) de festas independente

Atividade Principal (CNAE)

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receta.economia.gov.br/certificado>
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CUSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

100
100
100
100

0

0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª 1 NOME E SOBRENOME
LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI

1ª HABILITAÇÃO
08/04/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/11/1971 ALTO PARANA/PR

4a DATA EMISSÃO
14/04/2023

4b VALIDADE
14/03/2028

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5020235-6 SESP PR

4d CPF
710.318.479-87

5 Nº REGISTRO
02810966902

9 CAT. HAB
B



NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JULIANO BRUNELLI NETO

NEIDE SANTINE BRUNELLI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC					D			
A					D1			
A1					BE			
B			14/03/2028		CE			
B1					C1E			
C					DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CURITIBA, PR

34299991845
PR923398590

PARANA

SINATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2587543732

PROIBIDO PLASTIFICAR

2587543732



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987
CNPJ: 45.582.303/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:53:19 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **C41F.5420.0B75.0BE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030714333-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.582.303/0001-06**

Nome: **LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 10071/2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987, CPF/CNPJ n° 45.582.303/0001-06**, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987, CPF/CNPJ n° 45.582.303 /0001-06**, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE 6F5BFD4421AD8B21C0AC5B10C5518354

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/07/2023

Ibiporã - PR, 6 de junho de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.582.303/0001-06
Razão Social: LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI
Endereço: RUA ANTONIO COSTA 65 / VILA ROMANA / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2023 a 02/07/2023

Certificação Número: 2023060301145554767462

Informação obtida em 06/06/2023 14:59:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.582.303/0001-06
Certidão n°: 25387017/2023
Expedição: 06/06/2023, às 15:00:56
Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.582.303/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ANEXO 05 - CARTA PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2023

Apresentamos nossa proposta para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS dos itens 1, 3, 4 e 5 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 45.582.303/0001-06
REPRESENTANTE E CARGO: TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 5.020.235-6 SESP/PR/ 710.318.479-87
ENDEREÇO E TELEFONE: RUA ANTONIO COSTA, 65, CASA FRENTE, TERREO, VILA ROMANA, IBIPORÃ-PR/ (41) 99905-8559/ 99644-8861
AGENCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA: AGENCIA: 113/ CONTA CORRENTE: 227656/ BANCO: ITAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO: emersonbeilii53@gmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3. PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo).

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

ITEM	CASERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	15830	Apresentação artística / musical / canto / cor., SEMANA CULTURAL: 18 DE AGOSTO - REALIZAÇÃO DE UMA NOITE CULTURAL. Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo: 01) Equipamentos necessários: canhões de led, 04 microfones sem fio, 04 microfones auricular, 02) Pessoal: 01 narrador e 04 personagens. • Dia 18/08/2023 – local Centro Cultural – Abertura da Semana Cultural com 01 narrador, iluminação, grupo de 04 personagens (um burro, um cachorro, uma galinha e uma gata) devidamente caracterizados para realização de uma apresentação inspirada no musical "Os Saltimbancos", Horário previsto a partir das 18h00min horas. Duração mínima de 40 minutos. OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO.	01	Und	2.500,00	2.500,00



		ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.				
3	18449	Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas. DIA DAS CRIANÇAS: 14 DE OUTUBRO - REALIZAÇÃO DE RECREAÇÃO INFANTIL Contratação de empresa especializada para organização e realização de serviços de recreação, com disponibilização de personagens caracterizados, figurinos, maquiagem conforme programação abaixo: 01) Pessoal: 04 personagens. <ul style="list-style-type: none">• Dia 14/10/2023 – local Centro Distrito da Triânglia – Encerramento das comemorações do dia das crianças com 02 palhaços e 02 ajudantes, devidamente caracterizados para realização de atividades recreativas. Horário previsto a partir das 16h00min horas. Duração mínima de 40 minutos. OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.	01	Und	3.000,00	3.000,00
4	18449	Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas. DESFILE DE NATAL: 13 DE DEZEMBRO. contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação para o evento da Semana do Natal. A empresa contratada deverá disponibilizar: 01 – Mínimo de 14 (quatorze) personagens natalinos compostos por: 01.01 – 01 (um) Papai Noel com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por uma calça vermelha (em plusch/veludo), um casaco vermelho (em plusch/veludo) luvas brancas, gorro vermelho (em plusch/veludo), óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos. 01.02 – 01 (uma) Mãe Noel com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido vermelho (em plusch/veludo) podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho (em plusch/veludo), cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos. 01.03 – 02 (dois) Ajudantes de Papai Noel feminina com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido vermelho e verde (em cetim ou veludo) com altura até o joelho, luvas brancas longas, peruca, meia calça branca ou com listras e sapatos/botas ou coturno preto. 01.04 – 02 (dois) Ajudantes de Papai Noel masculino com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um casaco vermelho ou verde com enfeites (em cetim ou veludo), uma calça vermelha ou verde com detalhes (em cetim ou veludo), luvas brancas, peruca, meias, cinto, gorro ou chapéu e botas/coturno preto.	01	Und	6.500,00	6.500,00



(

(



		<p>01.05 – 03 (três) bailarinas natalinas com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido de balé com enfeites de natal, luvas, tiara/coroa, meia calça, e sapato.</p> <p>01.06 – 02 (dois) soldados natalinos com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um casaco com enfeites, calça com enfeites, luvas, chapéu alto de soldado, cinto, e sapato.</p> <p>01.07 – 01 (uma) Rainha de Neve com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido longo com enfeites de natal, luvas, coroa, peruca, capa, e sapato.</p> <p>01.08 – 01 (um) Rei da Neve com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por calça, casaco com enfeites de natal, luvas, coroa, peruca, capa, e sapato/bota.</p> <p>02 – 01 (um) Robô perna de pau com fantasia iluminada por diversos leds nas duas pernas, braços, peitoral e no capacete, com dois dispositivos para disparo de luzes e fumaça tipo pistola.</p> <p>03 – A empresa deverá seguir o cronograma abaixo: 03.1 - Dia 13/12/2023 – (Horário previsto para início do desfile das 18h:30min podendo ocorrer alterações). Saída de um trio elétrico (disponibilizado pelo município) com os 14 (quatorze) personagens para um cortejo natalino da frente da A.A.B.B sentido Ginásio de Esportes com os personagens interagindo com o público de cima do trio, com uma breve parada em frente ao Ginásio de Esportes para que os personagens desçam do veículo e sigam a pé a partir da Rua São Paulo até a Praça Erasmo Cordeiro e interajam com o público ao longo do trajeto, exceto o Papai e Mãe Noel que deverão ficar em cima do veículo. Chegando na Praça Erasmo Cordeiro o Papai Noel e os demais personagens deverão subir ao palco (já montado pelo município) onde deverá dar as boas vindas e realizar a abertura oficial da Semana do Natal. Em seguida o Papai Noel deverá se deslocar até uma casinha (já montada pelo município) onde os demais personagens deverão interagir com o público e organizar as pessoas para sessão de fotos. Os personagens deverão permanecer no local por no mínimo 03 (três) horas com intervalos de até 20 minutos para descanso.</p> <p>03.2 - A empresa contratada deverá chegar ao município até as 15h:30min no Ginásio de Esportes para caracterização e maquiagem dos personagens. Devendo estar prontos para o desfile às 18h30min. Serão de responsabilidade da empresa o transporte, pessoal, pagamentos de funcionários, figurinos, maquiagem, alimentação, estadia, hospedagem e deslocamento nos dias do evento.</p>				
5	17876	Locação de roupa / uniforme Locação de kit de fantasia contendo: 02 (duas) fantasia de papai noel composta por uma calça vermelha, um casaco vermelho, luvas brancas, gorro vermelho, óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/ocurno pretos e 02 (duas) fantasia de mãe noel composta por um vestido vermelha podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho, cinto preto	04	kits	500,00	2.000,00



		largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos. (Para os dias 14, 15 e 16/12/2023)				
		Total				14.000,00

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Ibiporã-PR, 07 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente
LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI
Data: 05/06/2023 14:52:56 -0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987

Luiz Alberto Santine Brunelli
CPF/MF.: 710.318.479-87
Titular

100

100

100

100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PÁG 109

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.318.138/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 40.318.138 ANDREA DE MOURA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AM PRODUÇÕES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 90.01-9-02 - Produção musical 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 90.01-9-01 - Produção teatral 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 79.12-1-00 - Operadores turísticos 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADUERO R LUIZ FAVRETTO	NÚMERO 73	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 85.505-150	BARRO/DISTRITO LA SALLE	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
-------------------	----------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MALU.ANDREA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9110-0267
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2023 às 14:41:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil ANDREA DE MOURA
CPF 028.240.499-60

CNPJ 40.318.138/0001-58
Data de Abertura 08/01/2021

Nome Empresarial ANDREA DE MOURA 02824049960

Nome Fantasia AM PRODUCOES

Capital Social 100.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 08/01/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85505-150	RUA LUIZ FAVRETTO	73
Bairro	Município	UF
LA SALLE	PATO BRANCO	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	08/01/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Animador(a) de festas independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

Instrutor(a) de música, independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Guia de turismo independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança

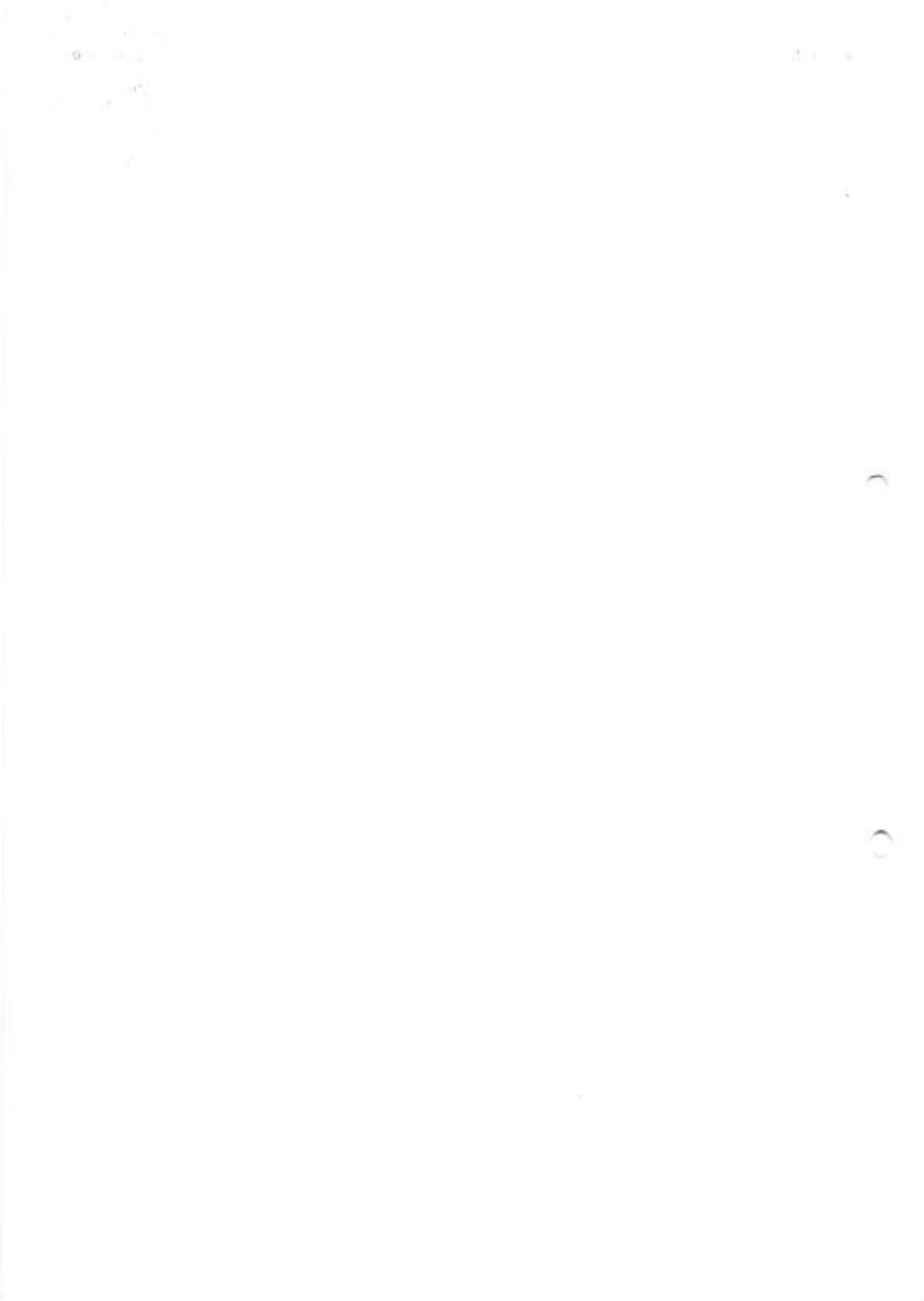
8592-9/03 - Ensino de música

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

7912-1/00 - Operadores turísticos



Promotor(a) de turismo local independente	7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
Cantor(a)/músico(a) independente	9001-9/02 - Produção musical
Locador(a) de instrumentos musicais, independente	7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Dublador(a) independente	5912-0/01 - Serviços de dublagem
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Humorista e contador de histórias, independente	9001-9/01 - Produção teatral
Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente	8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua acatização está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

100

100

100

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE INTERNO
PÁG 113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CENTRO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

PR

Nome:

Sexo:

CPF:

DTNascimento:

Endereço:

Cidade: Estado: CEP:

Endereço eletrônico:

Endereço telefônico:

Endereço residencial:

Endereço comercial:

Endereço profissional:

Endereço eletrônico:

Endereço telefônico:

Endereço residencial:

Endereço comercial:

Endereço profissional:

Observações:

2

DATA DE EMISSÃO: 07/04/2010

DATA VENCIMENTO: 07/04/2015

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PARANÁ

DENATRAN - CONTRAN

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2109883959

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 40.318.138 ANDREA DE MOURA
CNPJ: 40.318.138/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:25:39 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **E4DC.F634.A75B.7898**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030216554-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.318.138/0001-58**

Nome: **40.318.138 ANDREA DE MOURA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PATÓ BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CONTROLE
INTERNO

SÃO PAULO/116

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 40318138000158
NOME.....: 40.318.138 ANDREA DE MOURA
CNPJ/CPF...: 40.318.138/0001-58
ENDEREÇO...: LUIZ FAVRETTO , 73 - LA SALLE
CEP.....: 85505150
MUNICÍPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 20/03/2023.
Válida até: 18/06/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0018731
Código de autenticidade da certidão: 151570925151570



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pató Branco - PR em, 20 de Março de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 40.318.138 ANDREA DE MOURA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.318.138/0001-58
Certidão nº: 8698919/2023
Expedição: 28/02/2023, às 14:27:29
Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 40.318.138 ANDREA DE MOURA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.318.138/0001-58, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1000
1000
1000

1000

1000

Salvar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.318.138/0001-58
Razão Social: ANDREA DE MOURA 02824049960
Endereço: R LUIZ FAVRETTO 73 / LA SALLE / PATO BRANCO / PR / 85505-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052504583580772660

Informação obtida em 05/06/2023 09:29:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1000
1000
1000

1000

1000



Pregão Eletrônico nº 41/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

INDICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ANDREA DE MOURA
CNPJ 40.318.138/0001-58
REPRESENTANTE: ANDREA DE MOURA CARGO: Proprietária
CARTEIRA DE IDENTIDADE RG 7.983.824-1 E CPF 028.240.499-60
ENDEREÇO: Rua Luiz Favretto, 73, Pato Branco - PR
TELEFONE: (46) 99110-0267
BANCO: 085 Agência: 113 Nº DA CONTA BANCÁRIA 33226-7
ENDEREÇO ELETRONICO: malu.andrea@gmail.com

ITEM	CASERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	15830	<p>Apresentação artística / musical / canto / coral.</p> <p>SEMANA CULTURAL: 18 DE AGOSTO - REALIZAÇÃO DE UMA NOITE CULTURAL.</p> <p>Contratação de empresa especializada para organização, apresentação, narração, disponibilização de dançarinos, figurinos, iluminação, maquiagem conforme programação abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">01) Equipamentos necessários: canhões de led, 04 microfones sem fio, 04 microfones auricular.02) Pessoal: 01 narrador e 04 personagens.<ul style="list-style-type: none">• Dia 18/08/2023 – local Centro Cultural – Abertura da Semana Cultural com 01 narrador, iluminação, grupo de 04 personagens (um burro, um cachorro, uma galinha e uma gata) devidamente caracterizados para realização de uma apresentação inspirada no musical "Os Saltimbanco". Horário previsto a partir das 18h00min horas. Duração mínima de 40 minutos. <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>	01	Und	3.000,00	3.000,00

2.	12610	<p>Realização de shows / concursos / artísticos / culturais</p> <p>DIA DAS CRIANÇAS: 12 DE OUTUBRO - REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENCE</p> <p>Contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação.</p> <p>A empresa contratada deverá disponibilizar:</p> <p>01 – Mínimo de 12 (doze) personagens compostos por:</p> <p>01.01 – 01 (um) Malabarista devidamente caracterizado e com todos os acessórios tais como bolas, clavas, argolas, tochas, facas, serras, caixas, etc. O malabarista deverá impressionar o público com a manipulação dos objetos, variando as dificuldades: com maior número de objetos, com objetos cortantes ou flamejantes, com uma mão só, equilibrados em uma corda bamba ou em um monociclo, girar pratos, equilibrar objetos em bastões, ou manusear bastões chineses entre outros.</p> <p>01.02 – 01 (um) perna de pau devidamente caracterizado para apresentação em e interação com a plateia</p> <p>01.03 – 01 (um) mágico devidamente caracterizado para apresentação de magias cômicas, magias de bolso, magias de ilusão e truques.</p> <p>01.04 – 03 (três) palhaços caracterizados contando anedotas, encenando situações engraçadas e divertidos através de brincadeiras em monociclo, tati meluco e jogos.</p> <p>01.05 – 02 (dois) personagens fantasiados de rato, sendo um masculino e um feminino para interagir com a plateia. A fantasia masculina deverá ser composta por uma cabeça de rato com orelhas pretas, calça vermelha, um casaco preto, gravata amarela, luvas brancas e botas/coturno pretos. A fantasia feminina deverá ser composta por uma cabeça com orelhas pretas, laço de bolinha, vestido de bolinha, luvas brancas, meia calça preta, sapato amarelo.</p> <p>– 02 (dois) personagens fantasiados, sendo um urso e uma menina para interagir com a plateia. A fantasia do urso deverá ser composta por uma cabeça e macacão peludado na cor marrom. A fantasia da menina deverá ser composta por uma peruca loira, vestido longo com capuz na cor rosa, blusa branca manga longa, sapato rosa.</p> <p>01.07 – 02 (dois) personagens fantasiados de tubarão bebê, sendo para interagir com a plateia. A fantasia deverá ser composta por um macacão com azul com dentes brancos e outro rosa ou amarelo com dentes brancos.</p> <p>02. Cenário para apresentação em um local aberto localizado na Rua Síncio Andrade Berges, atrás do Ginásio de Esportes, contendo som, iluminação, caixões de led, picadeiro com tapete, cortinas. (Horário previsto para início do espetáculo a partir das 17h:30min podendo ocorrer alterações). A empresa contratada deverá chegar ao município até as 14h:30min para caracterização e maquiagem dos personagens. Devendo estar prontos para o espetáculo às 17h00min. Serão de responsabilidade da empresa transporte, pessoal, pagamentos de funcionários, figurinos, maquiagem, alimentação, estadia, hospedagem e deslocamento no dia do evento.</p> <p>01.08 OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>	01	Und	16.500,00	16.500,00
----	-------	---	----	-----	-----------	-----------

3.	18449	<p>Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas. DIA DAS CRIANÇAS: 14 DE OUTUBRO - REALIZAÇÃO DE RECREAÇÃO INFANTIL Contratação de empresa especializada para organização e realização de serviços de recreação, com disponibilização de personagens caracterizados, figurinos, maquiagem conforme programação abaixo: 01) Pessoal: 04 personagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dia 14/10/2023 – local Centro Distrito da Triolândia – Encerramento das comemorações do dia das crianças com 02 palhaços e 02 ajudantes, devidamente caracterizados para realização de atividades recreativas. Horário previsto a partir das 18h00min horas. Duração mínima de 40 minutos. <p>OBS: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NOS VALORES TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ESTADIA, HOSPEDAGEM, FUNCIONÁRIOS, PAGAMENTOS DE FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS.</p>	01	Und	3.000,00	3.000,00
4.	18449	<p>Planejamento / organização / execução / atividades lúdicas / recreativas. DESFILE DE NATAL: 13 DE DEZEMBRO. contratação de empresa especializada para realização, organização e serviços de recreação para o evento da Semana do Natal. A empresa contratada deverá disponibilizar:</p> <p>01 – Mínimo de 14 (quatorze) personagens natalinos compostos por:</p> <p>01.08 – 01 (um) Papai Noel com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por uma calça vermelha (em plusch/veludo), um casaco vermelho (em plusch/veludo), luvas brancas, gorro vermelho (em plusch/veludo), óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/coturno pretos.</p> <p>01.09 – 01 (uma) Mamãe Noel com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido vermelha (em plusch/veludo) podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho (em plusch/veludo), cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos.</p> <p>01.10 – 02 (dois) Ajudantes de Papai Noel feminina com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido vermelho e verde (em cetim ou veludo) com altura até o joelho, luvas brancas longas, pernice, meia calça branca ou com listras e sapatos/botas ou coturno preto.</p> <p>01.11 – 02 (dois) Ajudantes de Papai Noel masculino com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um casaco vermelho ou verde com enfeites (em cetim ou veludo), uma calça vermelha ou verde com detalhes (em cetim ou veludo), luvas brancas, peruca, meias, cinto, gorro ou chapéu botas/coturno preto.</p> <p>01.12 – 03 (três) bailarinas natalinas com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido de balé com enfeite de natal, luvas, tiara/coroa, meia calça, e sapato.</p>	01	Und	6.900,00	6.900,00

		<p>01.13 – 02 (dois) soldados natalinos com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um casaco com enfeites, calça com enfeites, luvas, chapéu alto de soldado, cinto, e sapato.</p> <p>01.14 – 01 (uma) Rainha de Neve com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por um vestido longo com enfeites de natal, luvas, coroa, peruca, capa, e sapato.</p> <p>01.15 – 01 (um) Rei da Neve com fantasia luxuosa iluminada com luzes de LED e maquiagem artística. A fantasia deverá ser composta por calça, casaco com enfeites de natal, luvas, coroa, peruca, capa, e sapato/bota.</p> <p>02 – 01 (um) Robô perna de pau com fantasia iluminada por diversos leds nas duas pernas, braços, peitoral e no capacete, com dois dispositivos para disparo de luzes e fumaça tipo pistola.</p> <p>03 – A empresa deverá seguir o cronograma abaixo:</p> <p>03.1 - Dia 13/12/2023 – (Horário previsto para início do desfile das 18h:30min podendo ocorrer alterações). Saída de um trio elétrico (disponibilizado pelo município) com os 14 (quatorze) personagens para um cortejo natalino da frente da A.A.B.B sentido Ginásio de Esportes com os personagens interagindo com o público de cima do trio, com uma breve parada em frente ao Ginásio de Esportes para que os personagens desçam do veículo e sigam a pé a partir da Rua São Paulo até a Praça Erasmo Cordeiro e interajam com o público ao longo do trajeto, exceto o Papai e Mamãe Noel que deverão ficar em cima do veículo. Chegando na Praça Erasmo Cordeiro o Papai Noel e os demais personagens deverão subir ao palco (já montado pelo município) onde deverá dar as boas vindas e realizar a abertura oficial da Semana do Natal. Em seguida o Papai Noel deverá se deslocar até uma casinha (já montada pelo município) onde os demais personagens deverão interagir com o público e organizar as pessoas para sessão de fotos. Os personagens deverão permanecer no local por no mínimo 03 (três) horas com intervalos de até 20 minutos para descanso.</p> <p>03.2 - A empresa contratada deverá chegar ao município até as 15h:30min no Ginásio de Esportes para caracterização e maquiagem dos personagens. Devendo estar prontos para o desfile às 18h30min. Serão de responsabilidade da empresa o transporte, pessoal, pagamentos de funcionários, figurinos, maquiagem, alimentação, estadia, hospedagem e deslocamento</p>				
		nos dias do evento.				
5	17876	<p>Locação de roupa / uniforme</p> <p>Locação de kit de fantasia contendo: 02 (duas) fantasia de papai noel composta por uma calça vermelha, um casaco vermelho, luvas brancas, gorro vermelho, óculos, barba branca encaracolada, saco vermelho, sino, cinto preto largo e botas/colunno pretos e 02 (duas) fantasia de mamãe noel composta por um vestido vermelha podendo ser até o joelho ou longo, luvas brancas ou vermelhas, gorro vermelho, cinto preto largo, meia calça branca e botas/sapatos pretos. (Para os dias 14, 15 e 16/12/2023)</p>	04	kits	600,00	2400,00
6		Total				31.800,00

O valor máximo da licitação é de **R\$ 31.800,00** (trinta e um mil e oitocentos reais).

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2023.

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias

Pato Branco 12 de junho de 2023.

ANDREA DE MOURA
 40.318.138/0001-58
 EMAIL: malu.andrea@gmail.com
 FONE: 46 99110 -0267

ANDREA DE MOURA
Empresária de Direito Privado
CPF: 40.318.138/0001-58
CELEP: 20230611145112-0000
 02824049960:4
 0318138000158

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

C

C




Ribeirão do Pinhal, 14 de junho de 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade pregão eletrônico, registrado sob número 041/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a organização e realização de serviços de recreação e locação de fantasias, conforme solicitação do Departamento de Cultura.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
M.D. Procurador Jurídico Municipal
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



PARECER JURÍDICO Nº 097/2023 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LOCAÇÃO DE FANTASIAS.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, e fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras do certame as empresas: **LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNEL – CNPJ/MF 45.582.303/0001-86** (lotes 01, 03, 04 e 05), **ANDREA DE MOURA – CNPJ/MF 40.318.138/0001-58** (lote 02).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-se o direito a contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.





Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

E o parecer,

Ribeirão do Pinhal – PR, 15 de junho de 2023.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8167

100
100
100

100

100

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -


CONTROLE
INTERNO
PAG 136

Ribeirão do Pinhal, 15 de junho de 2023.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a organização e realização de serviços de recreação e locação de fantasias, conforme solicitação do Departamento de Cultura.

Atenciosamente,



FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- PREGOEIRO PORTARIA 046/2023 -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná

100
100
100

100

100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a contratação de empresa especializada para a organização e realização de serviços de recreação e locação de fantasias, conforme solicitação do Departamento de Cultura, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **041/2023**, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987	45.582.303/0001-06	2.250,00
02	ANDREA DE MOURA	40.318.138/0001-58	12.970,00
03	LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987	45.582.303/0001-06	1.957,00
04	LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987	45.582.303/0001-06	5.460,00
05	LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987	45.582.303/0001-06	1.940,00

Ribeirão do Pinhal, 26 de junho de 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 041/2023**, para a contratação de empresa especializada para a organização e realização de serviços de recreação e locação de fantasias, conforme solicitação do Departamento de Cultura, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987	45.582.303/0001-06	2.250,00
02	ANDREA DE MOURA	40.318.138/0001-58	12.970,00
03	LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987	45.582.303/0001-06	1.957,00
04	LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987	45.582.303/0001-06	5.460,00
05	LUIZ ALBERTO SANTINE BRUNELLI 71031847987	45.582.303/0001-06	1.940,00

Ribeirão do Pinhal, 26 de junho de 2023.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 041/2023

OBJETO: JORNAL DIÁRIO

INTERESSADO: SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E LOCAÇÃO DE FANTASIAS

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 A 05
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	43 A 47
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	41
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	42
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	79 a 82
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	87
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	49 a 77
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	49
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	49,50
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	50,51
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	52
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	52,53
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	56
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	70
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	56,57

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301 – 8306.
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 937.866-4
CPF: 064.908.4E 9-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	58
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	66 A 69
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	83 A 86
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	89 A 95
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	96 a 122
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO?	S	124 A 125
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 126

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **041/2023**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 26 de JUNHO de 2023


ALAN PAIVA
Controle Interno

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9.387866-4
CPF: 084.908.469-52